

# **FIDELIDADE**

## **COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

### Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

# 2019

*Certificado por ROC e Atuário Responsável*

<b>Síntese</b> .....	<b>3</b>
<b>A. Atividades e Desempenho</b> .....	<b>15</b>
A.1. Atividades .....	16
A.2. Desempenho da subscrição .....	25
A.3. Desempenho dos investimentos .....	37
A.4. Desempenho de outras atividades .....	41
A.5. Eventuais informações adicionais .....	41
<b>B. Sistema de Governação</b> .....	<b>42</b>
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação .....	43
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade .....	50
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência .....	52
B.4. Sistema de controlo interno .....	61
B.5. Função de Auditoria Interna .....	63
B.6. Função Atuarial .....	64
B.7. Subcontratação .....	65
B.8. Eventuais informações adicionais .....	66
<b>C. Perfil de Risco</b> .....	<b>67</b>
C.1. Risco específico de seguros .....	70
C.2. Risco de mercado .....	75
C.3. Risco de crédito .....	78
C.4. Risco de liquidez .....	78
C.5. Risco operacional .....	79
C.6. Outros riscos materiais .....	80
C.7. Eventuais informações adicionais .....	82
<b>D. Avaliação para efeitos de Solvência</b> .....	<b>84</b>
D.1. Ativos .....	85
D.2. Provisões técnicas .....	94
D.3. Outras responsabilidades .....	104
D.4. Métodos alternativos de avaliação .....	105
D.5. Eventuais informações adicionais .....	105
<b>E. Gestão de Capital</b> .....	<b>108</b>
E.1. Fundos próprios .....	109
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo .....	112
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência .....	113
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado .....	113
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência .....	114
E.6. Informações relativas aos impostos diferidos .....	114
E.7. Eventuais informações adicionais .....	114
<b>Anexos</b> .....	<b>116</b>
Anexo - Informação quantitativa .....	117
Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável .....	131
Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas .....	140

# Síntese

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa<sup>1</sup> a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “*clara e concisa*”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

### Atividades e desempenho

O Grupo Fidelidade opera no mercado nacional através de diversas empresas seguradoras (Fidelidade, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguro). Adicionalmente está presente no mercado internacional quer através de sucursais da Fidelidade (Espanha, França, Luxemburgo, Macau - Ramos Vida e Moçambique), quer através de empresas seguradoras participadas, nomeadamente Fidelidade Angola, Garantia, Fidelidade Macau (Ramos Não vida), Grupo La Positiva e Fid Chile.

A Fidelidade mantém ainda uma relação próxima com outras empresas seguradoras que partilham uma estrutura acionista semelhante, a Multicare e a Fidelidade Assistência. Em ambos os casos as seguradoras operam de forma totalmente coordenada com a Fidelidade por forma a garantir a robustez da oferta de produtos e serviços.

O Grupo Fidelidade integra ainda participações estratégicas em empresas de prestação de serviços conexos, com destaque para a Luz Saúde (líder na prestação de cuidados de saúde em Portugal).

Em 2019, a Fidelidade manteve a sua posição de líder de mercado ao nível dos ramos Vida e Não Vida, registando uma quota de mercado global de 25,0%, que correspondeu, no entanto, a um decréscimo de 9,3pp face ao período homólogo, com origem na componente associada aos produtos financeiros.

Ao nível do segmento Vida, fortemente influenciada como um todo pelo comportamento dos produtos financeiros, é importante destacar, contudo, que a Fidelidade reforçou a sua quota de mercado ao nível dos produtos referentes a Risco.

No segmento Não Vida, a performance comercial da Fidelidade no mercado Português suplantou a tendência positiva da generalidade do mercado, tendo reforçado a sua quota de mercado em 0,4pp para um total de 26,7%.

No ano de 2019 a Fidelidade apresentou um resultado líquido de 144 milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 48% face ao ano anterior, refletindo a redução dos proveitos de investimentos. Esta evolução esteve diretamente relacionada com a evolução das mais-valias realizadas em investimentos, uma vez que, em 2018, foi concretizado um programa de reestruturação do parque imobiliário que levou à alienação de diversos imóveis de rendimento.

O rácio combinado atingiu os 96,7% em 2019, uma redução de 2,1pp face ao período homólogo, influenciado pela evolução positiva registada no rácio de sinistralidade, refletindo a gestão cuidadosa dos sinistros aliada a uma política rigorosa na subscrição dos seguros.

---

<sup>1</sup> A informação quantitativa de montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento das dessas mesmas partes.

Os principais indicadores relativos ao exercício de 2019 são:

**€3.307**  
**milhões**

Total Prémios Emitidos  
(inclui montantes relativos a contratos de investimento)

Vida: €1.836 milhões  
Não Vida: €1.471 milhões

**€16,8 mil**  
**milhões**

Ativo Líquido

**25,0%**

Quota de Mercado (PT)

Vida: 23,6%  
Não Vida: 26,7%

**€144,4**  
**milhões**

Resultado Líquido

**2.672**

Colaboradores

**96,7%**

Rácio Combinado  
Não Vida

No ano de 2019 marcado pelas tendências já referidas, a Fidelidade apresentou uma performance positiva, registando um total de prémios emitidos de 3.307 milhões de euros.

Ao nível da atividade em Portugal, a Fidelidade contabilizou 3.056 milhões de euros, correspondente a uma diminuição de 31,3% face ao período homólogo, com origem nos ramos Vida e acompanhando assim a tendência generalizada ocorrida no mercado. Este montante de prémios traduziu-se numa quota de mercado total de 25,0%, o que permitiu à Fidelidade manter a sua posição destacada de líder de mercado.

Total Prémios Emitidos detalhe Vida e Não Vida



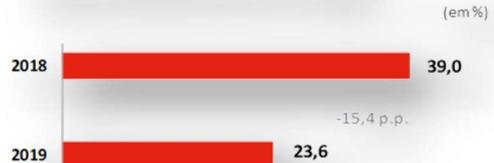
Quota de Mercado Total em Portugal



Quota de Mercado Não Vida em Portugal



Quota de Mercado Vida em Portugal



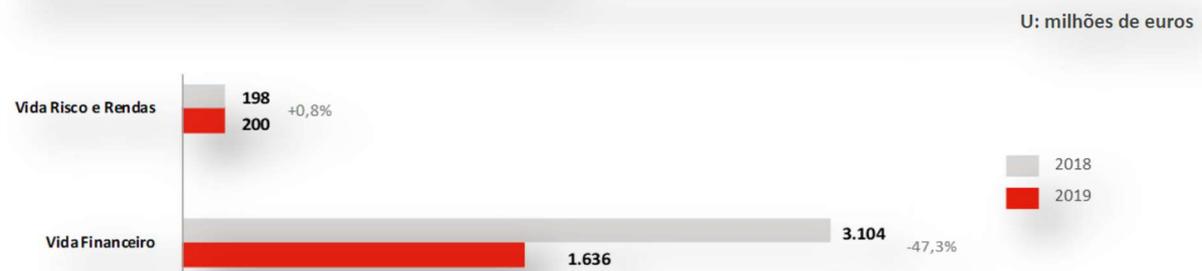
### Segmento vida

Em 2019, a Fidelidade evidenciou uma diminuição no montante de prémios do Ramo Vida, refletindo, por um lado, as condições de mercado para os produtos financeiros e o clima de baixas taxas de juro; e, por outro lado, o facto de a Fidelidade ter registado, em 2018, um montante de prémios consideravelmente elevado que possibilitou atingir uma quota de mercado perto dos 40%.

Em termos globais, a Fidelidade alcançou assim um volume de prémios de 1.836 milhões de euros, o que correspondeu a uma diminuição de 44,4% face a 2018, com origem na atividade em Portugal, refletindo igualmente a descida generalizada ocorrida no mercado.

Apesar da diminuição da produção, a Fidelidade detém a liderança destacada do mercado português, detendo uma quota de 23,6%.

### Prémios dos ramos do Segmento Vida – Fidelidade



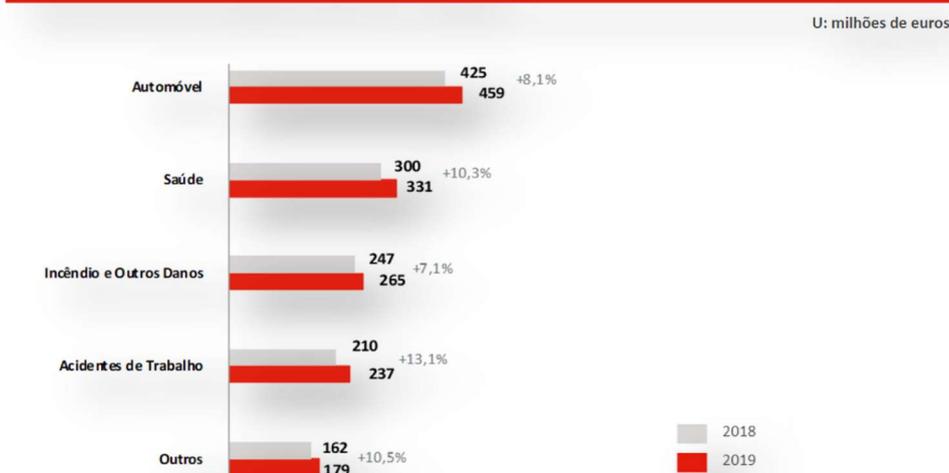
### Segmento não Vida

Em 2019, a Fidelidade apresentou uma evolução expressiva no Segmento Não Vida, consubstanciado num crescimento de 9,5% face ao ano anterior para um total de 1.471 milhões de euros de prémios emitidos.

A performance comercial da Fidelidade no mercado Português suplantou a tendência positiva da generalidade do mercado, o que permitiu o reforço da posição de liderança da Fidelidade, aumentando a sua quota de mercado em 0,4pp para um total de 26,7%.

A contribuir para esta performance positiva da Fidelidade no segmento Não Vida esteve o reforço da oferta de produtos e serviços, com uma forte aposta na diferenciação e inovação e criação de soluções integradas, suportadas pelo elevado nível de integração vertical da Fidelidade e que respondem a necessidades identificadas no mercado.

### Prémios dos ramos do Segmento Não Vida – Fidelidade



### Internacional

Ao nível da atividade internacional, a Fidelidade está diretamente presente através das suas sucursais em Espanha, França, Luxemburgo, Macau e Moçambique.

O montante de prémios de seguro direto das sucursais da Fidelidade ascendeu, em 2018, a 251,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 29,3% face ao ano anterior. Esta evolução reflete a performance positiva na generalidade das sucursais, com destaque para a Sucursal de Macau, que registou um crescimento de prémios de cerca de 129% no ramo Vida, mais 48,4 milhões de euros que ano passado, continuando a beneficiar da performance muito positiva na comercialização de produtos de vida financeiro.

Adicionalmente, verificou-se um crescimento significativo dos prémios Não Vida na Sucursal de Moçambique, que cresceram cerca de 37%, para 8,7 milhões de euros.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

### Sistema de governação

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações. Estão estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta em princípios que promovem a sustentabilidade a longo prazo da Companhia, a gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos e o alinhamento dos interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Estão implementados na Companhia processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarifação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

Estão implementados processos de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente.

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência, revista em 2019 (sem alteração). Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna da Companhia encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde. Aquelas funções atuariais são independentes em termos funcionais, reportando diretamente à Comissão Executiva da Companhia.

A Companhia possui um Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) que tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado.

No decorrer de 2019, importa destacar a consolidação do esforço de revisão do modelo de governança internacional da Fidelidade, tendo-se apostado no desenvolvimento de uma plataforma corporativa ágil que consiga potenciar os conhecimentos e experiência existentes na Fidelidade, através de um modelo de corporativização focado no apoio às operações internacionais. Este modelo envolve naturalmente tanto áreas técnicas como funcionais, e garante maior proximidade, mas sobretudo maior alinhamento da atividade das sucursais com a estratégia definida pela Fidelidade.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

Não obstante, importa destacar os seguintes aspetos mencionados ao longo do presente relatório:

- Em agosto, foi aprovada pela Comissão Executiva a Política de Resseguro;
- Em dezembro, foi aprovada pela Comissão Executiva a revisão da Política de Investimentos;
- Em dezembro, foi aprovada pela Comissão Executiva a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
- Em dezembro, foi aprovada pela Comissão Executiva a Política de Auditoria Interna.

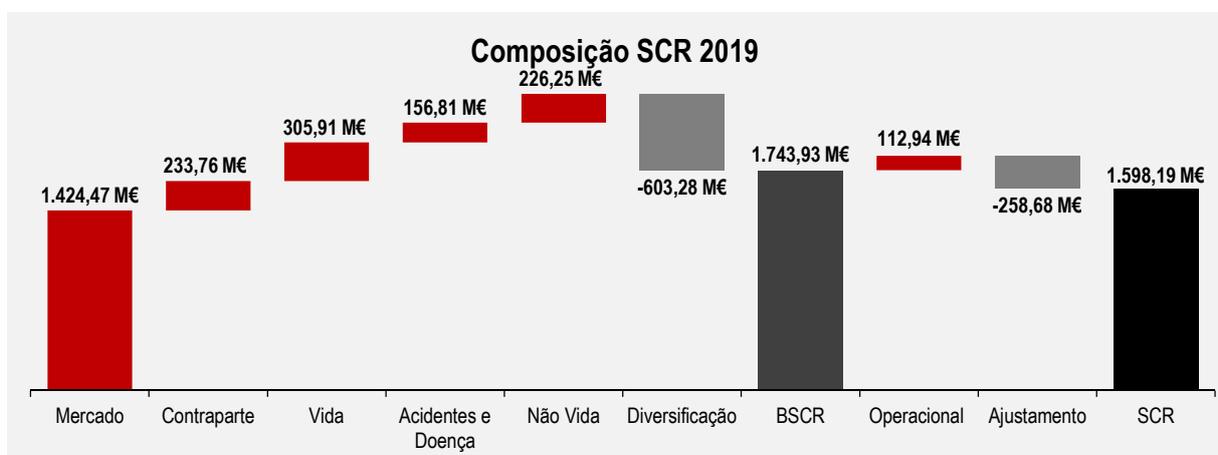
#### Perfil de risco

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia para com referência a 31 de dezembro de 2019:



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros, Vida, Contraparte e Não Vida.

Para um conjunto de riscos a que a Companhia se encontra exposta, são usadas, ou estão em estudo, diversas técnicas de mitigação de risco.

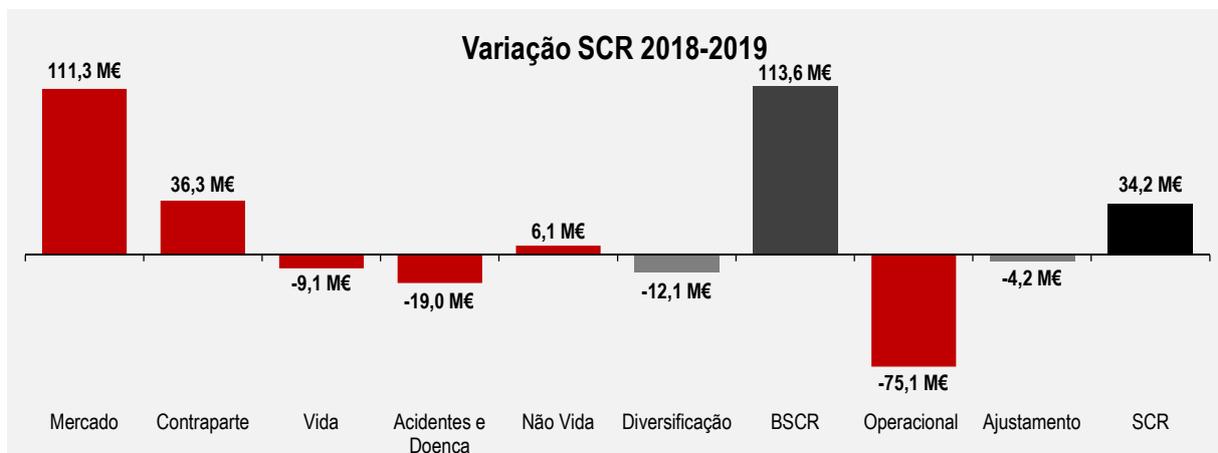
Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Neste sentido, os seguintes riscos são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais: risco de reputação, risco estratégico, risco de (continuidade de) negócio e risco legal.

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, a Companhia decidiu limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se um crescimento do perfil de risco da Companhia, consubstanciado no aumento do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 34.2 milhões de euros, quando comparado com o seu valor à data de referência de 31 de dezembro de 2018.



Este crescimento resultou, em grande medida, da evolução do risco de mercado.

A redução do risco acionista é explicada maioritariamente pelo facto de a Companhia ter passado a aplicar a abordagem baseada na transparência a duas exposições relevantes, nomeadamente a Fidelidade Property Europe e a Fidelidade Property Internacional, em resultado das alterações introduzidas recentemente no Regulamento Delegado que vieram alargar o âmbito de aplicação deste mecanismo. Este facto explica igualmente parte substancial do aumento expressivo do risco imobiliário, uma vez que estas duas entidades fazem a gestão dos investimentos imobiliários da Companhia, sendo a maioria dos seus ativos imóveis.

### Avaliação para efeitos de solvência

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	15.075.688	15.207.381	-131.693	14.170.944
Ativos imobiliários	424.024	422.506	1.518	434.373
Outros ativos	968.882	965.644	3.238	1.356.807
Recuperáveis de resseguro	172.224	266.113	-93.889	213.853
<b>Total</b>	<b>16.640.818</b>	<b>16.861.644</b>	<b>-220.826</b>	<b>16.175.977</b>

Nos ativos financeiros, a principal diferença verifica-se na classe:

#### Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 143.822 m€).

No valor total da diferença, está incluído o impacto da valorização da Luz Saúde pelo *Adjusted Equity Method* (AEM), (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 161.708 m€).

Na classe recuperáveis de resseguro, as diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que não são considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de:

- Probabilidade de default da contraparte;
- Consideração de efeito da inflação;
- Desconto das responsabilidades estimadas;
- Metodologia de cálculo da provisão para prémios

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2018 e 2019, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência.

Em relação às provisões técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por Vida, Não Vida, Saúde – SLT (*Similar to Life Techniques*) e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

A Companhia aplicou o regime transitório, previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida ao nível dos grupos de risco homogêneos “Produtos de capitalização”, com e sem participação nos resultados, e “Saúde – SLT”, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	11.080.763	11.393.034	-312.271	10.891.113
Não Vida	690.381	968.878	-278.497	722.579
Saúde – SLT	1.044.836	890.011	154.825	898.998
Saúde – NSLT	191.549	213.367	-21.818	188.818
<b>Total</b>	<b>13.007.529</b>	<b>13.465.290</b>	<b>-457.761</b>	<b>12.701.508</b>

As principais diferenças resultam, por um lado, da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação das provisões técnicas, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras, e, por outro, da aplicação da medida transitória acima referida.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2018 e 2019, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2019, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2019:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Dedução Transitória			Recáculo 1/1/2019	Diferença
	Valor em 1/1/2016	Decréscimo	Valor em 31/12/2018		
29 e 33 Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	325.545	-40.693	284.852	256.882	-27.970
30 Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	205.508	-25.689	179.819	137.145	-42.674
32 Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	393.792	-49.224	344.568	192.764	-151.804
<b>Total</b>	<b>924.845</b>	<b>-115.606</b>	<b>809.239</b>	<b>586.791</b>	<b>-222.448</b>

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	61.648	61.648	0	47.063
Obrigações a título de prestações de pensão	85	85	0	83
Depósitos de resseguradores	126.008	126.008	0	130.779
Passivos por impostos diferidos	340.560	120.469	220.091	346.364
Derivados	102.856	104.020	-1.164	52.237
Dívidas a instituições de crédito	938	47	891	2.025
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	37.559	37.559	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	80.773	87.197	-6.424	62.134
Valores a pagar a título de operações de resseguro	62.502	75.045	-12.543	46.024
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	61.060	61.060	0	72.454
Passivos subordinados	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	117.929	117.929	0	105.673
<b>Total</b>	<b>991.918</b>	<b>791.067</b>	<b>200.851</b>	<b>864.836</b>

A principal diferença por classe de passivos, é a seguintes:

#### Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2018 e 2019, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação de outros passivos para efeitos de solvência.

#### Gestão de Capital

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência:

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	16.640.818	16.861.644	-220.826	16.175.977
Provisões Técnicas	13.007.529	13.465.290	-457.761	12.701.508
Outras responsabilidades	991.918	791.067	200.851	864.836
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.641.371</b>	<b>2.605.287</b>	<b>36.084</b>	<b>2.609.633</b>

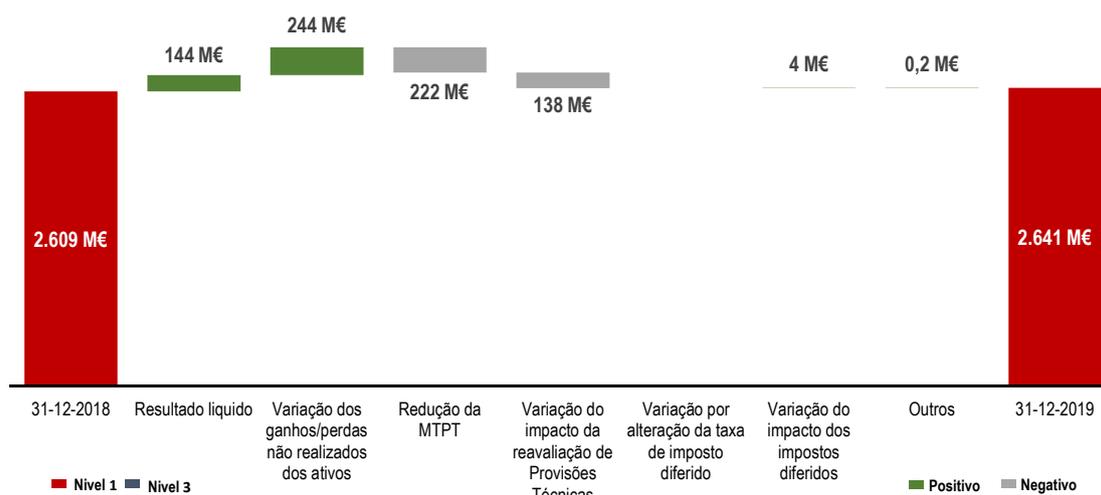
Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Companhia não possui fundos próprios complementares e que a totalidade dos fundos próprios base está classificada em Nível 1.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível1	2.641.222	2.609.484	2.641.222	2.609.484	2.641.222	2.609.484	2.641.222	2.609.484
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.641.222</b>	<b>2.609.484</b>	<b>2.641.222</b>	<b>2.609.484</b>	<b>2.641.222</b>	<b>2.609.484</b>	<b>2.641.222</b>	<b>2.609.484</b>

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório:



MTPT – Medida transitória aplicável às provisões técnicas

Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), a Companhia aplica a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

Por outro lado, a Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial e do módulo de risco de incumprimento pela contraparte incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros e *forward* cambiais.

Para cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em iene (JPY) e em dólares canadinos (CAD) a Companhia recorreu a contratos *forward* cambiais, estando o seu efeito também refletido naqueles requisitos de capital.

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

O requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 foram os seguintes.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
<b>SCR</b>	1.598.187	1.564.023	165,26%	166,84%
<b>MCR</b>	463.647	442.420	569,66%	589,82%

O rácio de cobertura do SCR teve um ligeiro decréscimo resultante de o pequeno aumento nos fundos próprios disponíveis ser proporcionalmente inferior ao aumento dos requisitos de capital.

Uma nota final para realçar que, caso a Companhia não aplicasse a dedução transitória aplicável às provisões técnicas, o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR) seriam 129,86% e 445,10%, respetivamente.

A Fidelidade está a acompanhar o efeito da pandemia Coronavírus / COVID-19 no seu rácio de solvência e as análises mais recentes indicam que a Companhia mantém Fundos Próprios Elegíveis confortavelmente acima do Requisito de Capital de Solvência.

# **A. Atividades e Desempenho**

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo ao exercício de 2018.

---

## A.1. Atividades

### A.1.1. Denominação e forma jurídica da Companhia

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade” ou “Companhia”), com sede em Lisboa, no Largo do Calhariz nº 30, é uma sociedade anónima, resultante da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012, a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2012. A operação foi autorizada pelo órgão regulador de seguros Português (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou “ASF”) através de uma resolução do seu Conselho de Administração de 23 de fevereiro de 2012. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, o Grupo Fidelidade via Longrun Portugal, SGPS, S.A., passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd..

A Sociedade tem como objeto social o exercício da atividade de seguro e resseguro em todos os ramos técnicos, nos termos do respetivo estatuto que rege a sua atividade.

### A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da Companhia

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo a que a Companhia pertence.

### A.1.3. Revisor Oficial de Contas da Companhia

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2019, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada pelo seu sócio Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2017 para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019.

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017 da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

#### A.1.4. Titulares de participações qualificadas

A estrutura acionista da Fidelidade resulta do processo de privatização ocorrido em 2014. Atualmente, a Fosun é detentora de aproximadamente 84,99% do capital, sendo que a CGD detém uma participação de 15,00%. Estes dois acionistas de referência, pela sua complementaridade e ambição, são garante de estabilidade e dinamização das operações da Companhia.



As participações qualificadas no capital social da Fidelidade, a 31 de dezembro de 2019, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	123.403.140	84.9884%	84.9884%
Caixa Geral de depósitos, S.A.	21.780.000	15%	15%
<b>Total</b>	<b>145.183.140</b>	<b>99.9884%</b>	<b>99.9884%</b>

Em 31 de dezembro de 2019, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

#### A.1.5. Posição da Companhia na estrutura do grupo segurador a que pertence

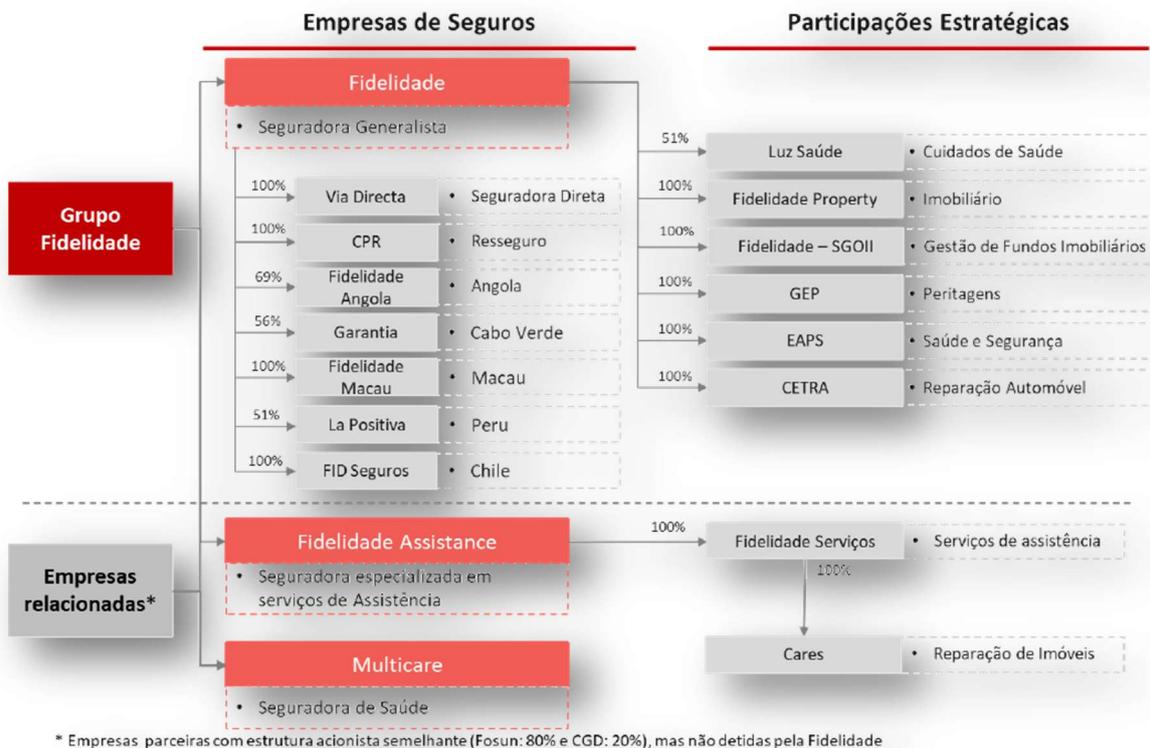
O Grupo Fidelidade opera no mercado nacional através de diversas empresas seguradoras (Fidelidade, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguro). Adicionalmente está presente no mercado internacional quer através de sucursais da Fidelidade (Espanha, França, Luxemburgo, Macau - Ramos Vida e Moçambique), quer através de empresas seguradoras

participadas, nomeadamente Fidelidade Angola, Garantia, Fidelidade Macau (Ramos Não vida), Grupo La Positiva e Fid Chile.

A Fidelidade mantém ainda uma relação próxima com outras empresas seguradoras que partilham uma estrutura acionista semelhante, a Multicare e a Fidelidade Assistência. Em ambos os casos as seguradoras operam de forma totalmente coordenada com a Fidelidade por forma a garantir a robustez da oferta de produtos e serviços.

Por fim, o Grupo Fidelidade integra ainda participações estratégicas em empresas de prestação de serviços conexos, com destaque para a Luz Saúde (líder na prestação de cuidados de saúde em Portugal).

Estas participações seguem uma lógica de integração vertical no setor segurador e enquadram-se na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor e de posicionamento crescente enquanto Grupo global de prestação de serviços associados à proteção das pessoas.



#### A.1.6. Atividade da Companhia

A Fidelidade atua globalmente no mercado segurador português, comercializando produtos de todos os ramos no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior rede comercial do país, incluindo uma presença crescente nos canais remotos.

Principais indicadores relativos ao exercício de 2019 são:

**€3.307**  
**milhões**

Total Prémios Emitidos  
(inclui montantes relativos a contratos de investimento)

Vida: €1.836 milhões  
Não Vida: €1.471 milhões

**25,0%**

Quota de Mercado (PT)

Vida: 23,6%  
Não Vida: 26,7%

**2.672**

Colaboradores

**€16,8 mil**  
**milhões**

Ativo Líquido

**€144,4**  
**milhões**

Resultado Líquido

**96,7%**

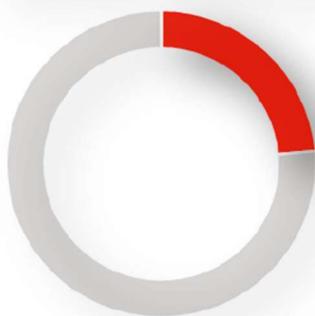
Rácio Combinado  
Não Vida

Em 2019, a Fidelidade manteve a sua posição de líder de mercado ao nível dos ramos Vida e Não Vida, registando uma quota de mercado global de 25,0%, que correspondeu, no entanto, a um decréscimo de 9,3pp face ao período homólogo, com origem na componente associada aos produtos financeiros.

Ao nível do segmento Vida, fortemente influenciada como um todo pelo comportamento dos produtos financeiros, é importante destacar, contudo, que a Fidelidade reforçou a sua quota de mercado ao nível dos produtos referentes a Risco.

Com efeito, o sucesso registado ao nível do ramo Vida Risco espelha não só a dinâmica recente do crédito habitação, mas também o sucesso da aposta em novas soluções adaptadas ao paradigma social e macroeconómico vigente. O ano de 2019 marca a consolidação do sucesso do Proteção Vital da Família, um seguro de vida inovador, que proporciona um acompanhamento durante o ciclo de vida da família, assim como do novo Proteção Vital 65+, um seguro totalmente dedicado às necessidades da população com mais de 65 anos e que pretende libertar a família de encargos financeiros e de gestão associados aos serviços de Funeral, ao mesmo tempo que procura proporcionar um conforto pessoal e emocional neste tema.

#### Ramos Vida – Quota de Mercado



**Grupo Fidelidade 23,6%**  
**Restante Mercado 76,4%**

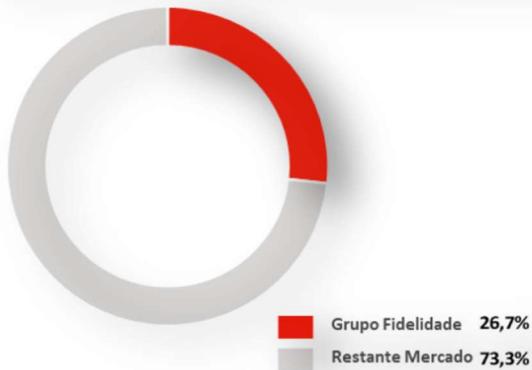
#### Fidelidade

Vida Risco **18,3%**  
Anuidades **32,9%**  
Vida Capitalização **22,6%**  
PPRS **26,2%**

No segmento Não Vida, a performance comercial da Fidelidade no mercado Português suplantou a tendência positiva da generalidade do mercado, tendo reforçado a sua quota de mercado em 0,4pp para um total de 26,7%.

A evolução evidenciada reflete o comportamento favorável de praticamente todas as linhas de negócio, sendo de destacar o aumento de quota em ramos de elevada concorrência, nomeadamente o ramo Acidentes de Trabalho (aumento de 0,3pp), Automóvel (aumento de 0,3pp) e Saúde (aumento de 0,5pp).

### Ramos Não Vida – Quota de Mercado



### Fidelidade

Automóvel	25,6%
Acidentes Trabalho	26,4%
Acidentes Pessoais	14,0%
Saúde	36,6%
Multirriscos Habitação	22,5%
Multirriscos Comércio e Indústria	28,8%
Restantes Incêndios & Outros Danos	37,4%
Responsabilidade Civil	26,0%
Transportes	34,3%

A Fidelidade comercializa produtos de todos os segmentos de negócio através da maior e mais diversificada rede de distribuição de produtos de seguros do mercado nacional: agências Fidelidade; mediadores; corretores; agências bancárias CGD e Eurobic; balcões e banco CTT; internet e canal telefónico.

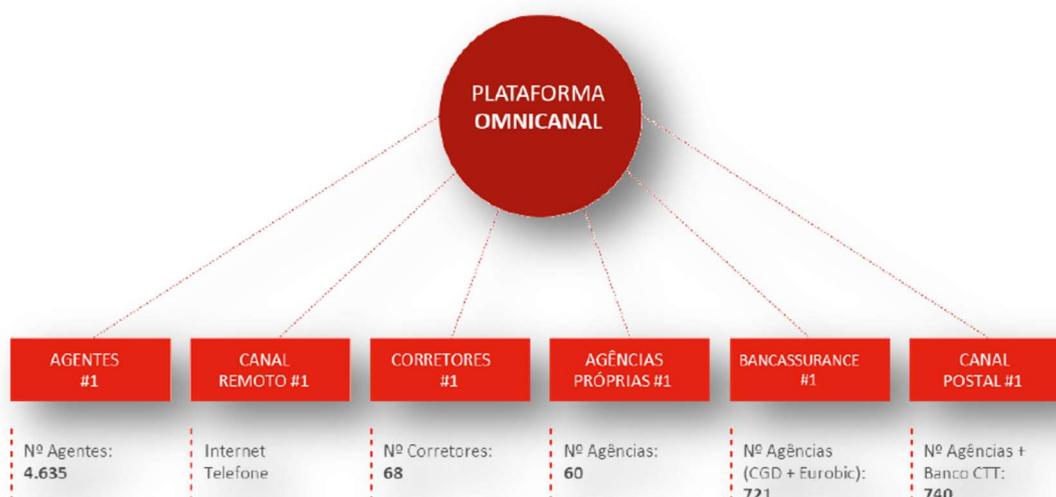
A Fidelidade tem uma ampla gama de produtos e serviços que disponibiliza aos seus clientes, resultado da sua ampla experiência acumulada e da constante busca pela inovação nos seguros.

A oferta da Fidelidade inclui seguros Vida (Risco, Anuidades e Financeiro) e seguros Não Vida, onde se incluem, entre muitos outros, produtos como o seguro Automóvel, Acidentes de Trabalho, Saúde, Multirriscos Habitação, sendo ainda complementada por uma oferta de assistência única nas diferentes vertentes.

A vasta rede de distribuição e a sua presença geográfica ao longo de todo o país permite a proximidade aos clientes, oferecendo serviços cada vez mais personalizados e diferenciadores.

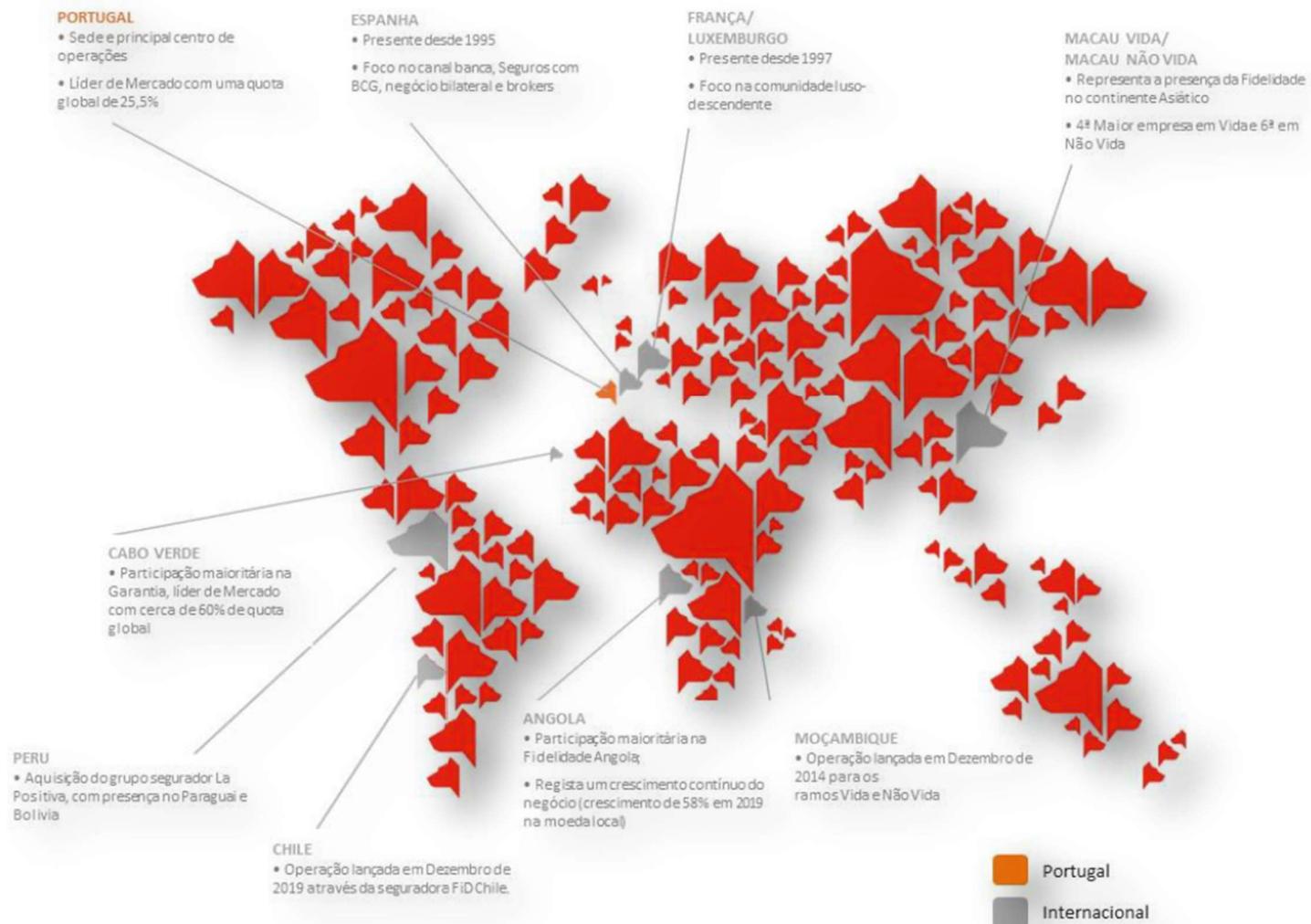
Com efeito, a Fidelidade procura desde sempre marcar presença em todos os canais onde o consumidor está ou pode estar, potenciando o valor dos mesmos através de uma oferta de produtos abrangente e um nível de serviço adequado a cada um deles.

Capitalizando a forte presença nos vários canais de distribuição, a Fidelidade tem vindo a desenvolver uma estratégia Omnicanal, assegurando a coerência na oferta e procurando garantir a visão integrada da experiência do consumidor, independentemente do canal que este utiliza.



A Fidelidade tem no negócio internacional uma importante via para o crescimento sustentado e prossecução dos seus objetivos de médio e longo prazo, encontrando-se diretamente presente, através de sucursais, em três continentes e cinco países.

A aposta na internacionalização representa para a Fidelidade uma prioridade estratégica de diversificação de negócio e de criação de sinergias e transferência de inovação entre empresas e, sobretudo, entre mercados. Contudo, trata-se igualmente de um compromisso com o desenvolvimento dos mercados onde a Fidelidade decide operar, seja no desenvolvimento das pessoas, na criação de infraestruturas ou na disponibilização de serviços e soluções à população, sempre consciente da importância de garantir a sustentabilidade financeira e operacional de cada operação.



A.1.7. Síntese de acontecimentos 2019

**La Positiva – Peru:** conclusão do processo de aquisição do grupo La Positiva, que marca a entrada da Fidelidade no mercado Latino-americano

**JANEIRO**

**Fidelidade Access | Painel de Clientes Digital:** criação de um grupo do Facebook com o intuito de convidar os clientes a partilharem ideias, opiniões e sugestões sobre produtos, serviços e até campanhas de comunicação da Fidelidade

**Unidade de Cuidados Médicos Acidentes – Coimbra:** Abertura de um novo prestador de cuidados de saúde no âmbito dos acidentes de trabalho, em Coimbra

---

**Fidelidade Cyber Safety:** lançamento de um novo produto dirigido às Pequenas e Médias Empresas que pretendem proteger a sua estabilidade financeira das consequências de um ciber-ataque

**FEVEREIRO**

**Fidelidade Automóvel - Nova oferta clássicos:** Lançamento de uma nova oferta dirigido a clientes que, além da sua viatura de uso habitual, possuam veículos clássicos que reúnam características de qualidade, importância histórica, raridade ou exclusividade

---

**MARÇO**

**Fidelidade Studio:** Inauguração de um novo espaço no Campus da Nova School of Business and Economics, em Carcavelos, que pretende criar uma nova experiência e aproximação das novas gerações ao sector dos seguros

---

**ABRIL**

**Inteligência Artificial (IA):** Organização, em parceria com a Culturgest, do Ciclo de Conferências “Inteligência Artificial: Aplicações, Implicações e Especulações” como forma de promover o olhar e a reflexão sobre as aplicações atuais da Inteligência Artificial

**App Faustudo:** Lançamento do projeto piloto “Faustudo”, uma aplicação de prestação de serviços para o lar, integralmente digital, desde a orçamentação, à submissão do pedido, pagamento e avaliação do prestador de serviços

---

**MAIO**

**Parceria Brisa:** Estabelecimento de uma parceria com a Brisa no âmbito da mobilidade digital, abrangendo produtos de seguros baseados em telemática e também, produtos de seguros de mobilidade dedicados aos clientes Via Verde

**Multicare - 1 Milhão de Pessoas:** Lançamento de uma nova campanha de comunicação como forma de celebrar o atingimento de 1 milhão de clientes em Saúde, número que posiciona a Fidelidade como a seguradora número 1 de saúde em Portugal

---

**JUNHO**

**Multicare Santé:** Lançamento da nova oferta Multicare Santé, um seguro de saúde destinado à comunidade francesa em Portugal e que garante o pagamento de despesas de saúde em complemento aos reembolsos efetuados pela Segurança Social Francesa

**Prémio Projeto de Imobiliário:** A nova sede da Sociedade de Advogados Vieira de Almeida & Associados, um projeto da Fidelidade Property, venceu o prémio na subcategoria “Reabilitação Urbana Escritórios” atribuído na primeira edição dos Prémios de Imobiliário do Expresso e SIC Notícias

---

---

**JULHO**

**A Fidelidade contínua com Portugal:** Lançamento da campanha de comunicação “A Fidelidade continua com Portugal”, ativada de forma personalizada nas diferentes regiões de Portugal com o intuito de reforçar a relação de proximidade da marca com cada cliente e a força da rede comercial por todo país

**Parceria China Reinsurance:** Estabelecimento de um acordo de colaboração com a China Reinsurance, a maior resseguradora na China, que irá permitir à Fidelidade diversificar o seu âmbito de atuação e desenvolver novas oportunidades de crescimento empresarial internacional

---

**AGOSTO**

**GEP Cabo Verde:** Início da atividade internacional da empresa “GEP Cabo Verde”, resultante da expansão da empresa de gestão de peritagens do Grupo Fidelidade (GEP)

**Festivais de Verão:** A Fidelidade foi a companhia de seguros oficial dos Festivais de verão, tendo marcado presença no NOS Alive, NOS Primavera Sound e Vodafone Paredes de Coura

---

**SETEMBRO**

**Just in Case:** Lançamento do projeto piloto “Just in Case”, uma aplicação que ajuda os viajantes a preparar e a planear as suas viagens, e que disponibiliza funcionalidades de assistência e seguro de viagem on demand

**Cascais Padel Masters:** A Fidelidade, juntamente com a Multicare, foi a Seguradora Oficial do Cascais Padel Masters, competição que integra o circuito profissional do World Padel Tour

---

**OUTUBRO**

**Programa Televisão “Por Falar Nisso”:** A Multicare lançou um programa de Televisão em parceria com Júlio Machado Vaz, reconhecido profissional na área de psiquiatria, com o objetivo de promover uma reflexão atenta e proativa sobre as principais questões, desafios e comportamentos da sociedade atual

**Pensar Maior 2019:** A Fidelidade promoveu um encontro nacional que reúne colaboradores, acionistas e parceiros num único espaço com o objetivo de reforçar a cultura do Grupo, efetuar o balanço de uma década e preparar o futuro

---

**NOVEMBRO**

**Fidelidade Automóvel – reformulação:** Reestruturação da oferta automóvel com o objetivo de disponibilizar uma solução para os diferentes perfis de cliente e dar resposta às suas reais necessidades

**Prémio Área jurídica:** A área jurídica da Fidelidade recebeu a distinção de *In-house Legal Team of the Year* da indústria seguradora na Península Ibérica na III Edição dos Gold Awards, atribuídos pela Iberian Lawyer

---

**DEZEMBRO**

**Portfólio imobiliário:** A Fidelidade vendeu um portfólio de ativos imobiliários, no qual se inserem diversos edifícios utilizados por serviços centrais, que futuramente serão concentrados no novo edifício-sede de Entrecampos.

**Fid Seguros - Chile:** A Fidelidade reforçou a sua expansão internacional através da abertura da FID Seguros no Chile, tornando assim mais robusta a sua posição no mercado Latino-Americano

## A.2. Desempenho da subscrição

### A.2.1. Evolução do mercado segurador português

No ano de 2019, o segmento Vida registou um decréscimo de 13,9% da produção de seguro direto face ao ano anterior, o que representa uma diminuição de produção na ordem dos 1,1 mil milhões de euros para 7,0 mil milhões de euros. A evolução registada ao nível dos produtos financeiros foi a principal responsável para a diminuição do volume de produção do total do ramo.

Com efeito, importa destacar a quebra de contribuições para os produtos não ligados a fundos de investimento, que caiu de forma significativa face ao ano anterior, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, aliada a uma diminuição da taxa de poupança dos particulares, e ao atual regime prudencial aplicável ao sector (Solvência II) mais sensível aos riscos inerentes a garantias financeiras.

No mesmo sentido, é de notar que os seguros ligados a fundos de investimento, menos sensíveis ao referido contexto macroeconómico e prudencial, registaram também, ainda que de forma menos acentuada, uma quebra no volume de produção.

Por outro lado, os produtos de Vida Risco consolidaram a tendência de crescimento observada nos últimos anos, fruto do maior dinamismo registado no mercado imobiliário e no respetivo aumento dos novos contratos de crédito à habitação.

#### Prémios do segmento Vida



Unidade: milhões de euros

Fonte: ASF

O segmento Não Vida manteve o perfil evolutivo positivo verificado nos últimos anos, confirmando os sinais de retoma económica iniciada em 2015. A produção neste segmento cresceu a um ritmo superior ao do período homólogo (variação positiva de 8,0%, face a 7,4%, em 2018) e foi transversal aos seus principais ramos.

## Prémios do Segmento Não Vida



Unidade: milhões de euros  
Fonte: ASF

Neste âmbito, importa destacar, desde logo, a evolução registada na modalidade de Acidentes de Trabalho, que continuou, em 2019, a evidenciar um crescimento de dois dígitos (+11,8%), refletindo o efeito do crescimento da atividade económica, com impacto positivo no aumento da massa salarial e redução da taxa de desemprego, assim como as correções tarifárias que as Companhias têm vindo a efetuar nos últimos anos de forma a recuperar o seu equilíbrio técnico. Efetivamente, este desenvolvimento expressivo nos últimos anos faz com que esta linha de negócio seja agora a segunda mais importante do segmento Não Vida (ultrapassando o ramo Saúde).

Por outro lado, no ano de 2019 destaca-se igualmente, a trajetória favorável da produção dos ramos Saúde e Automóvel, que consolidaram a tendência de crescimento observada nos anos anteriores.

O ramo Saúde, impulsionado não só pela consciencialização por parte da população sobre a sua importância enquanto complemento aos serviços do Sistema Nacional de Saúde mas também pela crescente integração do seguro de saúde nos planos de benefícios a empregados por parte das empresas, registou um crescimento de 8,7% (face a 7,4% no ano anterior), elevando a produção de seguro direto a 877 milhões de euros.

A um ritmo assinalável cresceu também o ramo Automóvel (7,0%) que continua a ser, a larga distância, o mais significativo em Não Vida, representado cerca de 35% da produção deste segmento (1,8 mil milhões de euros). O aumento do volume de produção permitiu ao ramo Automóvel manter o seu peso estrutural no total do volume de produção Não Vida e ter-se-á suportado essencialmente no crescimento do prémio médio associado à evolução do parque automóvel.

O ramo Incêndio e Outros Danos, onde assumem preponderância os seguros Multiriscos, apresentou um crescimento robusto de 6,9%, totalizando um montante de 906 milhões de euros. O aumento dos níveis de investimento empresarial e o dinamismo registado ao nível da construção residencial em 2019 constituíram fatores importantes para esta evolução.

Por último, as restantes linhas de negócio com um menor peso no segmento Não Vida evidenciaram igualmente uma evolução positiva face ao período homólogo. O valor agregado dessas linhas de negócio apresentou um crescimento de 6,4%, somando um total de 692 milhões de euros.

### A.2.2. Desempenho da Fidelidade

No ano de 2019 a Fidelidade apresentou um resultado líquido de 144 milhões de euros, o que representa uma diminuição de cerca de 48% face ao ano anterior, refletindo a redução dos proveitos de investimentos. Esta evolução esteve diretamente relacionada com a evolução das mais-valias realizadas em investimentos, uma vez que, em 2018, foi concretizado um programa de reestruturação do parque imobiliário que levou à alienação de diversos imóveis de rendimento.

O rácio combinado atingiu os 96,7% em 2019, uma redução de 2,1pp face ao período homólogo, influenciado pela evolução positiva registada no rácio de sinistralidade, refletindo a gestão cuidadosa dos sinistros aliada a uma política rigorosa na subscrição dos seguros.

#### Ativo Líquido



#### Capitais Próprios

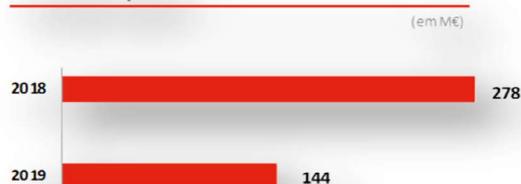


#### Rácio Combinado Detalhado\*



\*Rácio ajustado da componente de custo financeiro associado ao ramo Acidentes de Trabalho

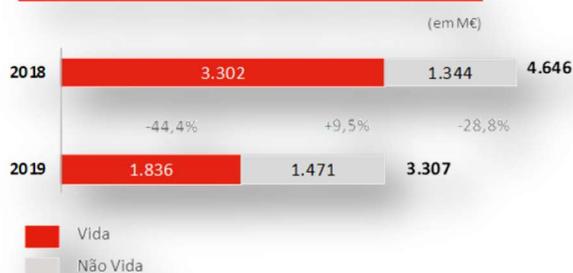
#### Resultado Líquido



No ano de 2019 marcado pelas tendências já referidas, a Fidelidade apresentou uma performance positiva, registando um total de prémios emitidos de 3.307 milhões de euros.

Ao nível da atividade em Portugal, a Fidelidade contabilizou 3.056 milhões de euros, correspondente a uma diminuição de 31,3% face ao período homólogo, com origem nos ramos Vida e acompanhando assim a tendência generalizada ocorrida no mercado. Este montante de prémios traduziu-se numa quota de mercado total de 25,0%, o que permitiu à Fidelidade manter a sua posição destacada de líder de mercado.

#### Total Prémios Emitidos detalhe Vida e Não Vida



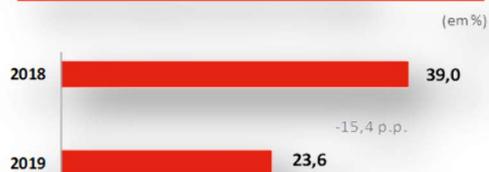
#### Quota de Mercado Total em Portugal



#### Quota de Mercado Não Vida em Portugal



#### Quota de Mercado Vida em Portugal



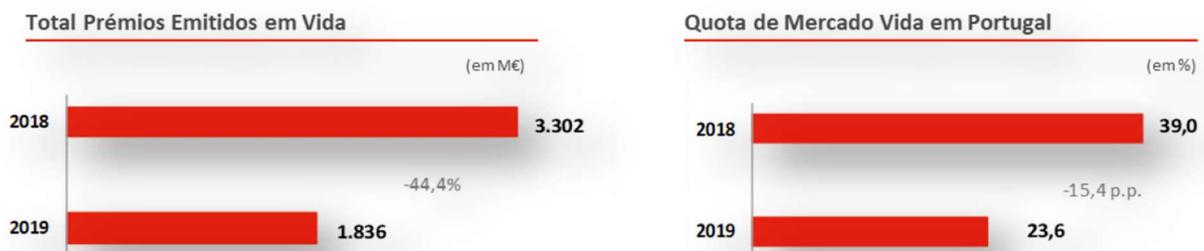
## Segmento Vida

### *Principais indicadores de atividade - Ramo Vida*

Em 2019, a Fidelidade evidenciou uma diminuição no montante de prémios do Ramo Vida, refletindo, por um lado, as condições de mercado para os produtos financeiros e o clima de baixas taxas de juro; e, por outro lado, o facto de a Fidelidade ter registado, em 2018, um montante de prémios consideravelmente elevado que possibilitou atingir uma quota de mercado perto dos 40%.

Em termos globais, a Fidelidade alcançou assim um volume de prémios de 1.836 milhões de euros, o que correspondeu a uma diminuição de 44,4% face a 2018, com origem na atividade em Portugal, refletindo igualmente a descida generalizada ocorrida no mercado.

Apesar da diminuição da produção, a Fidelidade detém a liderança destacada do mercado português, detendo uma quota de 23,6%.



### *Evolução por ramo do Segmento Vida*

O Segmento Vida é composto pelos produtos Vida Risco e Rendias e pelos produtos Vida Financeiro, sendo estes últimos os responsáveis pela larga maioria dos prémios deste segmento, representando cerca de 90% dos mesmos.

Em 2019, a evolução do segmento Vida Financeiro foi, sem dúvida, a principal variável crítica no desempenho global do ramo Vida.

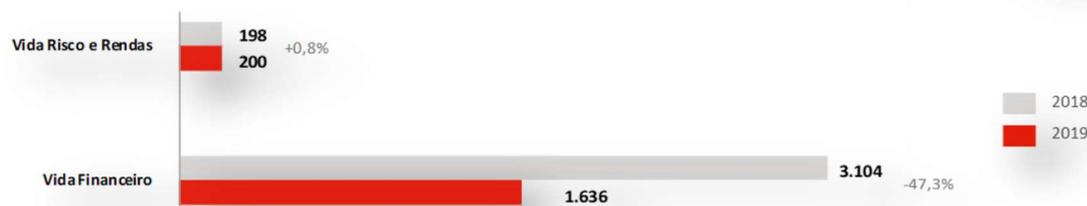
Num contexto dominado por baixas taxas de juro e reduzida taxa de poupança dos particulares, a performance da Fidelidade acompanhou a generalidade do mercado, apresentando uma diminuição de 47,3% neste segmento. Não obstante, o ano de 2019 fica marcado pelo processo de adaptação do mix de produtos às atuais necessidades de mercado, com o lançamento do "Flexi-mais" e do Fidelidade Savings.

Por outro lado, é de realçar este ano o desempenho favorável nos produtos Vida Risco e Rendias, que apresentaram um crescimento de 0,8% face a 2018 para um total de 200 milhões de euros. A evolução neste segmento reflete o sucesso do "Proteção Vital 65+", um novo produto lançado em 2019 que veio complementar a oferta desta linha de negócio.

Paralelamente, os produtos de Risco, tradicionalmente seguros de venda associada ao crédito bancário, beneficiaram também da retoma visível da economia portuguesa que tem permitido a recuperação do mercado imobiliário e o maior dinamismo na concessão de crédito por parte dos bancos.

## Prémios dos ramos do Segmento Vida – Fidelidade

U: milhões de euros



### Evolução por canal de distribuição do Segmento Vida

O conjunto dos canais bancário e postal continua a ser o que apresenta um maior peso na comercialização dos produtos do Segmento Vida, representando cerca de 85% do volume de vendas. Face ao ano anterior, este conjunto de canais obteve uma diminuição de cerca de 50%, acompanhando a tendência global de diminuição da produção do ramo Vida.

O foco no modelo de distribuição bancassurance permitiu que a operação junto do canal bancário continue a ser uma referência ao nível dos produtos Vida, disponibilizando a oferta mais adequada às necessidades de mercado.

Por outro lado, há a referir a consolidação do crescimento do negócio internacional que, quando comparado com o ano anterior, registou um crescimento de cerca de 38%, atingindo 183 milhões de euros.

### Segmento Vida

U: milhões de euros

Canal de Distribuição	2019	2018	Var
Tradicional	247	378	-34,5%
Bancário e CTT	1406	2.792	-49,6%
<b>Fidelidade em Portugal</b>	<b>1.653</b>	<b>3.169</b>	<b>-47,8%</b>
Estrangeiro	183	132	38,2%
<b>Fidelidade</b>	<b>1.836</b>	<b>3.302</b>	<b>-44,4%</b>
<b>Mercado Português</b>	<b>6.992</b>	<b>8.123</b>	<b>-13,9%</b>

### Segmento Não Vida

#### Principais indicadores de atividade – Segmento Não Vida

Em 2019, a Fidelidade apresentou uma evolução expressiva no Segmento Não Vida, consubstanciado num crescimento de 9,5% face ao ano anterior para um total de 1.471 milhões de euros de prémios emitidos.

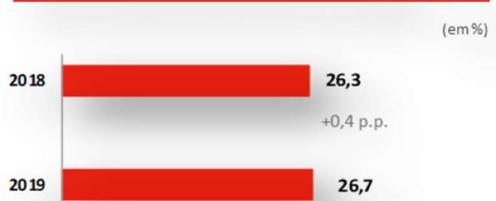
A performance comercial da Fidelidade no mercado Português suplantou a tendência positiva da generalidade do mercado, o que permitiu o reforço da posição de liderança da Fidelidade, aumentando a sua quota de mercado em 0,4pp para um total de 26,7%.

A contribuir para esta performance positiva da Fidelidade no segmento Não Vida esteve o reforço da oferta de produtos e serviços, com uma forte aposta na diferenciação e inovação e criação de soluções integradas, suportadas pelo elevado nível de integração vertical da Fidelidade e que respondem a necessidades identificadas no mercado.

**Total Prémios Emitidos em Não Vida**



**Quota de Mercado Não Vida em Portugal**



#### *Evolução por ramo do Segmento Não Vida*

O Segmento Não Vida é composto por um conjunto alargado de ramos, sendo que os quatro principais ramos – Acidentes de Trabalho, Doença, Automóvel e Incêndio e Outros Danos, representam um total de aproximadamente 90% do total de prémios emitidos.

A generalidade dos ramos Não Vida verificou uma performance positiva ao longo do ano 2019, sendo de destacar a performance do ramo Acidentes de Trabalho com um crescimento superior a 10%.

O ramo Acidentes de Trabalho com um volume de prémios de 237 milhões de euros apresentou pelo quinto ano consecutivo um crescimento de dois dígitos, refletindo o dinamismo da economia e o ajustamento tarifário com vista ao equilíbrio técnico do ramo, assim como a posição competitiva da Fidelidade ao nível da capacidade de resposta, níveis de serviço, qualidade dos produtos e reputação.

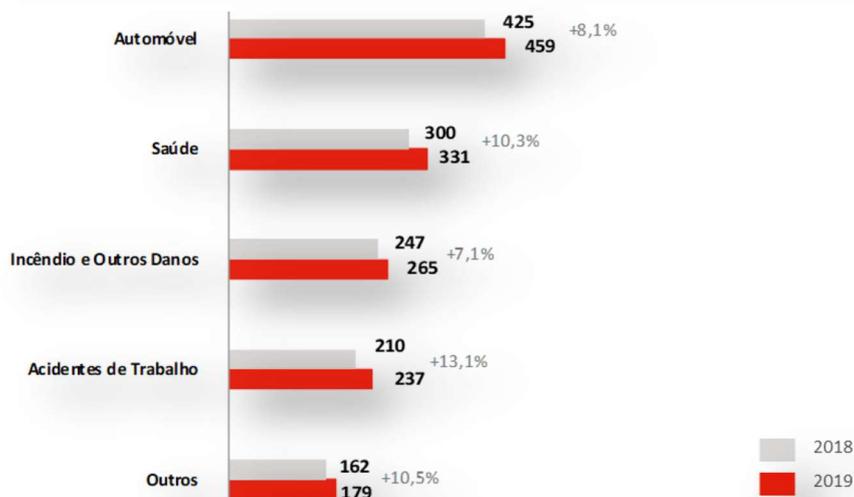
O ramo Automóvel continua a ser, de forma destacada, o ramo com maior peso no Segmento Não Vida, representando cerca de 30% do total do segmento. A performance neste ramo, alvo de acérrima concorrência, foi francamente positiva tendo a Fidelidade verificado um crescimento de 8,1% no volume de prémios emitidos. Esta evolução positiva é explicada quer pela melhoria estrutural do parque automóvel, consubstanciado no crescimento e na melhoria da qualidade do mesmo, quer pela capacidade da Fidelidade em lançar novas ofertas e propostas de valor aos seus clientes.

A reestruturação do produto “Fidelidade Automóvel”, agora mais ajustada para os diferentes perfis de cliente, o lançamento da nova oferta “Fidelidade Automóvel Clássicos”, direcionada para um segmento mais específico de clientes, e a criação da aplicação para produtos de seguros baseados em telemática (Smart Drive), em parceria com a Brisa, explicam a dinâmica positiva registada nesta linha de negócio.

Por seu lado, a produção do ramo Saúde manteve-se também numa trajetória ascendente, consolidando a posição de segunda linha de negócio mais relevante do segmento Não Vida. A contribuir para este crescimento esteve a capacidade da Fidelidade em capitalizar as inovações ao nível do produto e serviço introduzidas nos anos recentes, de que são exemplos o lançamento do Multicare 60+, um seguro de saúde inovador especialmente concebido para pessoas com mais de 60 anos, e do serviço da “Orientação Médica Online” que viu ser reforçada, em 2019, a abrangência das valências já existentes tendo incluído outras especialidades como a Dermatologia.

## Prémios dos ramos do Segmento Não Vida – Fidelidade

U: milhões de euros



### Evolução por canal de distribuição do Segmento Não Vida

A performance positiva da Fidelidade foi transversal a todos os seus canais de distribuição em Portugal, que registaram um crescimento na comercialização de produtos do Segmento Não Vida no ano 2019 face ao ano anterior.

Em particular, há a destacar os canais tradicionais (mediação, lojas próprias e corretores), que continuam a apresentar um maior peso na comercialização dos produtos do segmento, representando cerca de 88% do volume de vendas. Ainda que o processo de digitalização em curso garanta a proximidade e o feedback imediato dos clientes, a Fidelidade tem, ao longo do tempo, continuado a apostar no reforço de competências dos seus parceiros no canal tradicional, facto que explica o crescimento considerável evidenciado face ao período homólogo (9,5%).

No mesmo sentido, sublinhar ainda a evolução positiva dos canais bancário e postal que, tal como sucedeu no segmento Vida Risco, também aqui foram sentidos os efeitos positivos da concessão de crédito habitação, nomeadamente nos seguros Multiriscos. Paralelamente, têm vindo a ser implementadas, múltiplas iniciativas de dinamização da venda de produtos não ligados ao crédito no sentido de aproveitar melhor o potencial de venda que estas redes demonstram, e que tem apresentado resultados importantes, nomeadamente no ramo Saúde.

### Segmento Não Vida

U: milhões de euros

Canal de Distribuição	2019	2018	Var
Tradicional	1283	1171	9,5%
Bancário e CTT	19	109	9,0%
<b>Fidelidade em Portugal</b>	<b>1.402</b>	<b>1.281</b>	<b>9,5%</b>
Estrangeiro	69	63	9,4%
<b>Fidelidade</b>	<b>1.471</b>	<b>1.344</b>	<b>9,5%</b>
<b>Mercado Português</b>	<b>5.209</b>	<b>4.825</b>	<b>8,0%</b>

### Atividade Internacional

Ao nível da atividade internacional, a Fidelidade está diretamente presente através das suas sucursais em Espanha, França, Luxemburgo, Macau e Moçambique.

O montante de prémios de seguro direto das sucursais da Fidelidade ascendeu, em 2018, a 251,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 29,3% face ao ano anterior. Esta evolução reflete a performance positiva na generalidade das sucursais, com destaque para a Sucursal de Macau, que registou um crescimento de prémios de cerca de 129% no ramo Vida, mais 48,4 milhões de euros que ano passado, continuando a beneficiar da performance muito positiva na comercialização de produtos de vida financeiro.

Adicionalmente, verificou-se um crescimento significativo dos prémios Não Vida na Sucursal de Moçambique, que cresceram cerca de 37%, para 8,7 milhões de euros.

Valores em milhões de euros

Atividades no estrangeiro (Prémios de seguro directo)	2019		2018	
	Valor (em M€)	Var (em %)	Valor (em M€)	Var (em %)
<b>Sucursal de Espanha</b>				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	70,1	-1,8%	71,4	49,9%
Não Vida	12,9	5,6%	12,3	22,1%
<b>Total</b>	<b>83,0</b>	<b>-0,7%</b>	<b>83,7</b>	<b>32,0%</b>
<b>Sucursal de França</b>				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	26,2	16,5%	22,4	-15,2%
Não Vida	47,2	7,1%	44,1	12,7%
<b>Total</b>	<b>73,4</b>	<b>10,3%</b>	<b>66,5</b>	<b>1,5%</b>
<b>Sucursal do Luxemburgo</b>				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	0,3	102,3%	0,1	-13,8%
Não Vida				
<b>Total</b>	<b>0,3</b>	<b>102,3%</b>	<b>0,1</b>	<b>-13,8%</b>
<b>Sucursal de Macau</b>				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	86,1	128,6%	37,7	390,7%
<b>Total</b>	<b>86,1</b>	<b>128,6%</b>	<b>37,7</b>	<b>390,7%</b>
<b>Sucursal de Moçambique</b>				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	0,2	-37,6%	0,3	56,1%
Não Vida	8,7	-37,0%	6,4	128,5%
<b>Total</b>	<b>8,9</b>	<b>34,1%</b>	<b>6,6</b>	<b>124,4%</b>
<b>Total atividade no estrangeiro</b>				
Vida (Contratos de Seguro e de Investimentos)	182,8	38,6%	131,9	60,7%
Não Vida	68,9	9,8%	62,7	8,8%
<b>Total</b>	<b>251,7</b>	<b>29,3%</b>	<b>194,6</b>	<b>39,3%</b>

### A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Vida	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto	532.592	100.798	1.202.473	212	1.836.075	3.301.641
Parte dos resseguradores	1.059	0	18.794	42	19.895	15.363
<b>Líquido</b>	<b>531.533</b>	<b>100.798</b>	<b>1.183.679</b>	<b>170</b>	<b>1.816.180</b>	<b>3.286.278</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto	532.652	100.798	1.202.425	212	1.836.087	3.301.549
Parte dos resseguradores	1.044	0	19.432	42	20.518	14.674
<b>Líquido</b>	<b>531.608</b>	<b>100.798</b>	<b>1.182.993</b>	<b>170</b>	<b>1.815.569</b>	<b>3.286.875</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto	208.141	4.665	1.628.036	608	1.841.450	2.052.912
Parte dos resseguradores	3	0	5.017	294	5.314	7.079
<b>Líquido</b>	<b>208.138</b>	<b>4.665</b>	<b>1.623.019</b>	<b>314</b>	<b>1.836.136</b>	<b>2.045.833</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>						
Valor bruto	361.078	0	10.634	0	371.712	155.795
Parte dos resseguradores	8	0	2.707	0	2.715	1.898
<b>Líquido</b>	<b>361.070</b>	<b>0</b>	<b>7.927</b>	<b>0</b>	<b>368.997</b>	<b>153.897</b>
<b>Despesas efetuadas</b>						
Despesas efetuadas	19.509	-245	98.689	175	118.128	119.150

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – SLT	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Prémios adquiridos</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>						
Valor bruto	0	99.168	0	0	99.168	103.848
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>99.168</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99.168</b>	<b>103.848</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesas efetuadas</b>						
<b>Líquido</b>	<b>0</b>	<b>2.172</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.172</b>	<b>2.124</b>

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – NSLT	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	330.621	31.488	236.888	598.997	538.996
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	365	149	571	1.085	1.266
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	322.829	8.448	7.508	338.785	309.220
<b>Líquido</b>	<b>8.157</b>	<b>23.189</b>	<b>229.951</b>	<b>261.297</b>	<b>231.042</b>
<b>Prémios adquiridos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	329.907	31.462	235.470	596.839	535.328
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	365	143	563	1.071	1.256
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	322.248	8.448	7.500	338.196	307.301
<b>Líquido</b>	<b>8.024</b>	<b>23.157</b>	<b>228.533</b>	<b>259.714</b>	<b>229.283</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>					
Valor bruto - Atividade direta	256.556	12.249	95.525	364.330	333.813
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	659	87	666	1.412	841
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	249.519	266	1.345	251.130	230.889
<b>Líquido</b>	<b>7.696</b>	<b>12.070</b>	<b>94.846</b>	<b>114.612</b>	<b>103.765</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>					
Valor bruto - Atividade direta	1.169	372	-331	1.210	-1.313
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>1.169</b>	<b>372</b>	<b>-331</b>	<b>1.210</b>	<b>-1.313</b>
<b>Despesas efetuadas</b>					
<b>Líquido</b>	<b>9.148</b>	<b>14.493</b>	<b>62.162</b>	<b>85.803</b>	<b>76.409</b>

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Não Vida	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total	Ano anterior
<b>Prémios emitidos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	281.093	176.537	19.781	257.918	46.856	526	5.227	41.240	32.586	861.764	794.920
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	655	1.035	372	6.714	747	0	0	0	36	9.559	8.692
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	1.418	630	12.112	104.575	15.518	394	3.833	32.859	11.217	182.556	166.059
<b>Líquido</b>	<b>280.330</b>	<b>176.942</b>	<b>8.041</b>	<b>160.057</b>	<b>32.085</b>	<b>132</b>	<b>1.394</b>	<b>8.381</b>	<b>21.405</b>	<b>688.767</b>	<b>637.553</b>
<b>Prémios adquiridos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	277.107	171.997	19.569	251.520	43.613	518	5.169	40.210	33.131	842.834	783.399
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	667	1.061	375	6.340	632	0	0	0	35	9.110	9.311
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	1.429	658	11.997	101.651	13.259	376	3.833	32.850	11.459	177.512	169.109
<b>Líquido</b>	<b>276.345</b>	<b>172.400</b>	<b>7.947</b>	<b>156.209</b>	<b>30.986</b>	<b>142</b>	<b>1.336</b>	<b>7.360</b>	<b>21.707</b>	<b>674.432</b>	<b>623.601</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>											
Valor bruto - Atividade direta	196.741	96.022	3.113	96.923	13.743	-365	1	69	6.721	412.968	427.278
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	2.102	711	129	-717	665	0	0	0	-7	2.883	-177
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	5.491	451	-189	24.353	2.871	-12	0	37	-2.410	30.592	61.394
<b>Líquido</b>	<b>193.352</b>	<b>96.282</b>	<b>3.431</b>	<b>71.853</b>	<b>11.537</b>	<b>-353</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>9.124</b>	<b>385.259</b>	<b>365.707</b>
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>											
Valor bruto - Atividade direta	-5.220	-133	-190	2.648	632	-61	158	-1.508	178	-3.496	-9.080
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-6
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Líquido</b>	<b>-5.220</b>	<b>-133</b>	<b>-190</b>	<b>2.648</b>	<b>632</b>	<b>-61</b>	<b>158</b>	<b>-1.508</b>	<b>178</b>	<b>-3.496</b>	<b>-9.086</b>
<b>Despesas efetuadas</b>											
<b>Líquido</b>	<b>96.411</b>	<b>50.385</b>	<b>2.304</b>	<b>68.655</b>	<b>19.376</b>	<b>43</b>	<b>1.765</b>	<b>12.473</b>	<b>9.168</b>	<b>260.580</b>	<b>240.874</b>

### A.3. Desempenho dos investimentos

#### A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2019, a afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro e outras operações classificadas como contratos de investimento, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Valores em milhares de euros

Investimentos e outros ativos	Vida	Não Vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	35.791	58.788	94.579	97.366
Imóveis (que não para uso próprio)	0	56.125	13.703	69.828	82.711
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.433.105	718.709	127.009	2.278.823	1.742.301
Ações - cotadas em bolsa	442.701	293.468	793	736.962	989.389
Ações - não cotadas em bolsa	0	0	1.563	1.563	3.774
Obrigações de dívida pública	4.549.467	60.013	188	4.609.668	4.787.027
Obrigações de empresas	4.507.472	581.028	43.986	5.132.486	4.540.153
Títulos de dívida estruturados	45.065	79.750	0	124.815	87.336
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	841.620	208.776	27.869	1.078.265	349.449
Derivados	11.485	4.150	27.706	43.341	50.920
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.054.617	42.316	93.784	1.190.717	1.834.598
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	138.665	0	0	138.665	40.294
Empréstimos e hipotecas	0	0	3.209	3.209	31.864
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	412.548	412.548	653.015
<b>Total</b>	<b>13.024.197</b>	<b>2.080.126</b>	<b>811.146</b>	<b>15.915.469</b>	<b>15.290.197</b>

Os investimentos constantes do quadro anterior incluem os investimentos afetos aos contratos *unit-linked* que apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

<b>Investimentos afetos aos contratos <i>unit-linked</i></b>	<b>Total</b>	<b>Ano anterior</b>
Instrumento de dívida de empresas do grupo	0	0
Instrumento de dívida pública de emissores nacionais	489	621
Instrumento de dívida pública de emissores estrangeiros	14.105	9.322
Instrumento de dívida de outros emissores nacionais	4.346	99
Instrumento de dívida de outros emissores estrangeiros	63.894	4.277
Instrumentos de capital de emissores nacionais	35.274	7.586
Instrumentos de capital de emissores estrangeiros	9.230	7.507
Contas a receber	0	0
Transações a liquidar	-527	-205
Instrumentos derivados	192	28
Depósitos à ordem	11.419	10.752
Depósitos a prazo	300	300
<b>Total</b>	<b>138.722</b>	<b>40.287</b>

No exercício de 2019, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

<b>Investimentos</b>	<b>Dividendos</b>	<b>Juros</b>	<b>Rendas</b>	<b>Total</b>	<b>Ano anterior</b>
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida</b>					
Obrigações de dívida pública	0	65.389	0	65.389	94.777
Obrigações de empresas	0	108.423	0	108.423	125.890
Títulos de fundos próprios	45.475	0	0	45.475	79.279
Organismos de investimento coletivo	14.076	0	0	14.076	6.345
Títulos de dívida estruturados	0	5.303	0	5.303	84
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	4.877	0	4.877	2.296
Empréstimos e hipotecas	0	1.267	0	1.267	1.210
Imóveis	0	0	0	0	0
Derivados	0	-4.861	0	-4.861	-1.482
<b>Subtotal</b>	<b>59.551</b>	<b>180.398</b>	<b>0</b>	<b>239.949</b>	<b>308.399</b>
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida</b>					
Obrigações de dívida pública	0	1.292	0	1.292	3.785
Obrigações de empresas	0	23.060	0	23.060	16.968
Títulos de fundos próprios	21.095	0	0	21.095	6.601
Organismos de investimento coletivo	3.240	0	0	3.240	850
Títulos de dívida estruturados	0	92	0	92	2
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	380	0	380	399
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	9.933	9.933	10.795
Derivados	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>24.335</b>	<b>24.824</b>	<b>9.933</b>	<b>59.092</b>	<b>39.400</b>

<b>Investimentos não afetos</b>					
Obrigações de dívida pública	0	36	0	36	1.293
Obrigações de empresas	0	1.548	0	1.548	15.173
Títulos de fundos próprios	2.358	0	0	2.358	10.901
Organismos de investimento coletivo	0	0	0	0	889
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	35
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	3.665	0	3.665	2.436
Empréstimos e hipotecas	0	222	0	222	719
Imóveis	0	0	3.003	3.003	2.655
Derivados	0	-1.558	0	-1.558	-115
<b>Subtotal</b>	<b>2.358</b>	<b>3.913</b>	<b>3.003</b>	<b>9.274</b>	<b>33.986</b>
<b>Total</b>	<b>86.244</b>	<b>209.135</b>	<b>12.936</b>	<b>308.315</b>	<b>381.785</b>

No exercício de 2019, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Gastos de investimentos	Vida	Não vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Custos imputados	10.880	9.941	52.517	73.338	56.337
Outros gastos de investimentos	872	182	244	1.298	835
<b>Total</b>	<b>11.752</b>	<b>10.123</b>	<b>52.761</b>	<b>74.636</b>	<b>57.172</b>

### A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2019, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida</b>				
Obrigações de dívida pública	118.207	26.692	144.899	199.320
Obrigações de empresas	123.058	101.572	224.630	244.924
Títulos de fundos próprios	40.562	24.115	64.677	319.096
Organismos de investimento coletivo	24.630	936	25.566	7.878
Títulos de dívida estruturados	6.435	1.671	8.106	1.480
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	4.867	8.202	13.069	1.094
Empréstimos e hipotecas	1.267	0	1.267	1.210
Imóveis	0	0	0	0
Derivados	-4.545	-202.613	-207.158	-268.318
Outros	0	-5	-5	0
<b>Subtotal</b>	<b>314.481</b>	<b>-39.425</b>	<b>275.056</b>	<b>506.684</b>
<b>Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida</b>				
Obrigações de dívida pública	1.346	-31	1.315	4.642
Obrigações de empresas	16.824	13.640	30.464	28.714
Títulos de fundos próprios	4.930	32.741	37.671	88.385
Organismos de investimento coletivo	3.277	692	3.969	5.420
Títulos de dívida estruturados	92	0	92	2
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	380	667	1.047	1.109
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0
Imóveis	48.020	3.205	51.225	12.276
Derivados	91	-33.146	-33.055	-42.949
Outros	-1	-4	-5	0
<b>Subtotal</b>	<b>74.960</b>	<b>17.768</b>	<b>92.728</b>	<b>97.599</b>

<b>Investimentos não afetos</b>				
Obrigações de dívida pública	141	0	141	1.290
Obrigações de empresas	9.189	7.735	16.924	19.593
Títulos de fundos próprios	3.838	-142.201	-138.363	6.130
Organismos de investimento coletivo	108	-319	-211	1.238
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	36
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	10.468	-1.743	8.725	6.969
Empréstimos e hipotecas	1.326	-1.171	155	719
Imóveis	14.876	967	15.843	3.676
Derivados	8.817	-42.330	-33.513	-33.816
Outros	1	0	1	-3
<b>Subtotal</b>	<b>48.764</b>	<b>-179.062</b>	<b>-130.298</b>	<b>5.832</b>
<b>Total</b>	<b>438.205</b>	<b>-200.719</b>	<b>237.486</b>	<b>610.115</b>

#### A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2019, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

---

#### A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

---

#### A.5. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas à atividade e ao desempenho da Companhia.

# **B. Sistema de Governança**

## B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

### B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Companhia adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Companhia durante o exercício de 2019:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

#### Assembleia Geral

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de cinco e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da sociedade. Nos termos do n.º 1 do artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, ao Conselho de Administração compete, além das atribuições gerais que por lei lhe são conferidas:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos e bens, móveis e imóveis;
- Constituir sociedades, subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer.

#### Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- Aquisição de serviços;
- Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

#### Comissão de Investimentos

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimentos, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimentos as operações realizadas.

#### Comissão de Remunerações

Cabe à Comissão de Remunerações a fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia.

O mandato dos membros da Comissão de Remunerações é coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

#### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

#### Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é um Órgão Social, nomeado pelo Conselho de Administração, que, para além de assegurar as funções legais de Secretário da Sociedade nas empresas em que existe tal nomeação, coordena, enquanto Órgão de Estrutura, a função corporativa societária em todas as empresas do grupo Fidelidade.

#### Comités

Os comités específicos funcionam na base de competências delegadas pela Comissão Executiva, sem prejuízo da posterior ratificação das suas decisões pelo órgão de gestão.

Os comités específicos são, assim, estruturas dependentes da Comissão Executiva, que neles delega competências, constituindo-se como órgãos de decisão intermédia.

Neste sentido, os comités específicos são órgãos deliberativos vocacionados para apreciar e decidir sobre propostas em matérias diversas da gestão corrente.

Para além disto, a competência delegada em cada um dos comités específicos circunscreve-se exclusivamente aos atos de gestão corrente em matérias que sejam da competência dos órgãos de estrutura que integram cada um dos comités, enquanto membros permanentes.

#### B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração executivo e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio da empresa e o seu apetite ao risco, a organização do negócio da empresa, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Companhia assegura uma adequada segregação de funções e delegação de responsabilidades, através da aprovação, para cada órgão de estrutura, da sua estrutura orgânica e funcional, definindo o seu âmbito e finalidades gerais, o respetivo organograma, principais funções e nomeando os seus responsáveis.

Encontram-se definidos os meios de comunicação interna destinados, quer à transmissão de decisões e deliberações da Comissão Executiva, quer à apresentação de propostas para tomada de decisão, quer ainda à comunicação entre órgãos de estrutura.

Para garantir uma adequada ligação entre o governo societário, personificado na Comissão Executiva, e a estrutura organizativa, que permita assegurar uma maior consistência e operacionalização da gestão executiva da Companhia, são atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva, ficando assim, cada um deles, responsável pelo acompanhamento de um conjunto de órgãos de estrutura.

### B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:

<b>Direções</b>	Direção de Gestão de riscos	Direção de Auditoria	Direção de Compliance
<b>Funções-chave</b>	Função de Gestão de Riscos	Função de Auditoria	Função de Compliance
	Função Atuarial		

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

#### B.1.3.1. Função de Gestão de Riscos

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível das várias Direções;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que as Seguradoras e o grupo estão expostos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Capital, o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Elaborar, propor e rever a Política ORSA e coordenar a realização do exercício anual;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
- Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas operacional e de controlo;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Colaborar na revisão das Políticas de Subscrição e de Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.

#### B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

#### B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Apresentar à Comissão Executiva, através de aplicação informática, os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias *ad hoc* solicitadas pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

#### B.1.3.4. Função de *Compliance*

- Assegurar a coordenação e ou o acompanhamento de assuntos de *compliance*;
- Assegurar a coordenação da função de *compliance*, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional;
- Garantir a elaboração e propor o Manual de *Compliance* das Companhias e assegurar a sua manutenção e divulgação.

#### B.1.4. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês.

##### Comité de Risco

Cabe ao Comité de Risco, pronunciar-se sobre assuntos de Gestão de Risco e de Controlo Interno que lhe sejam submetidos pela Comissão Executiva, apoiando-o na definição da estratégia de risco a ser seguida pelas Companhias. Neste contexto, o Comité de Risco propõe à Comissão Executiva políticas de risco e objetivos globais a serem considerados na Gestão de Risco e no Controlo Interno das Companhias.

##### Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição

Este Comité, abrangendo todos os canais e produtos, tem como principal função deliberar sobre a aceitação de riscos que ultrapassem as competências das Direções de Negócio ou que, pela sua especificidade, seja necessária a sua intervenção.

##### Comité de Produtos (Vida e Não Vida)

O Comité de Produtos tem como principal missão a coordenação do lançamento de produtos de todas as empresas do Grupo, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia multicanal e de criação de valor, assegurando o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva.

##### Comité de Gestão de Ativos e Passivos

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) foi constituído em agosto de 2018 e tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

#### B.1.5. Política de remuneração

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta nas seguintes orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Fidelidade;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;

- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

Nestes termos, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração comporta uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra, com a mesma finalidade, aplicada ao desempenho de médio prazo, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

A componente fixa representa uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, representando as componentes variáveis, de curto e médio prazo, proporções flexíveis da remuneração fixa anual, não podendo os membros executivos do órgão de administração celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Estão previstos, relativamente aos membros executivos do órgão de administração, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória com as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do órgão de administração e a outros detentores de funções-chave seguem as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos em caso de destituição de administradores. Em caso de cessão de funções por acordo, os montantes envolvidos carecem de aprovação pela Comissão de Remunerações.

De acordo com a Política de Remunerações, os membros do Conselho Fiscal apenas auferem de uma remuneração fixa. Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem de qualquer tipo de remuneração pelas funções exercidas.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiários os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Em relação aos colaboradores da Fidelidade, a política de remunerações da Fidelidade, definida pela sua Comissão Executiva, assenta nos seguintes princípios:

- É estruturada no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade de cada colaborador, adequadamente equilibrada com uma componente variável de curto prazo condicionada pelo desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos alinhados com os objetivos estratégicos da Fidelidade.

Nestes termos, a remuneração dos colaboradores comporta uma componente fixa e uma componente variável, assente num modelo de *Job Families*.

No que se refere à componente variável, esta componente, de curto prazo, visa remunerar o desempenho individual, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

Em 2019, a Companhia iniciou um processo de revisão dos modelos de remuneração dos colaboradores, tanto na componente fixa como na componente variável. Este processo culminará com o desenvolvimento de uma nova política retributiva ajustada às necessidades atuais da Companhia.

Estão previstos, relativamente aos colaboradores, um conjunto de benefícios gerais de natureza não remuneratória, como mecanismos de apoio à família, cartão refeição, condições especiais em seguros próprios e protocolos para acesso a condições especiais em diversos prestadores de serviços.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, em vigor na Companhia, são aplicáveis de forma genérica a todos os colaboradores.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos.

As desvinculações por iniciativa do colaborador ou por iniciativa do empregador seguem os mecanismos regulatórios aplicáveis em cada momento.

A componente variável da remuneração dos colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave é determinada em função dos objetivos associados às respetivas funções e não em relação ao desempenho financeiro da Companhia.

#### B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Fidelidade adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se nas Notas às Demonstrações Financeiras Separadas (Nota 43) e Consolidadas (Nota 48).

#### B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

---

## B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
<b>Auditoria Interna</b> (responsável)	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área
<b>Auditoria Interna</b> (elemento da equipa)	Licenciatura em Economia, Gestão, Gestão de Empresas ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Mercados Financeiros ou áreas similares.	2 Anos de experiência mínima na área ou similar, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
<b>Compliance</b> (responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
<b>Compliance</b> (elemento da equipa)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Estudos Europeus, Gestão de Empresas, <i>Compliance</i> ou áreas similares.	5 Anos de experiência na área ou similar
<b>Gestão de Riscos</b> (responsável)	Formação superior em Organização e Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
<b>Gestão de Riscos</b> (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Gestão, Atuariado, Finanças, Economia, Ciências Atuariais, Estatística, Sociologia, Engenharias ou similar.	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Gestão de Bancos e Seguradoras e em Mercados e Ativos Financeiros.	4 Anos de experiência mínima, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
<b>Função Atuarial</b> (responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	10 Anos de experiência em atuariado
<b>Função Atuarial</b> (elementos da equipa)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	5 Anos de experiência em atuariado

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

---

### B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pela Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos (Vida e Não Vida), Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

### B.3.1. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2019, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destaca-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- a preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2018, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- o reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2018, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- a preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a implementação de medidas de otimização de capital, nomeadamente, melhorias no processo de ALM e reconhecimento do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos, e a realização do Ciclo ROCI – 2019.

### B.3.2. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos da gestão de riscos da Companhia por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

#### B.3.2.1. Risco Estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia.

#### B.3.2.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarifação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco. As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir e são definidos os objetivos estratégicos da Companhia que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produto (Vida e Não Vida).

Quando é lançado um novo produto, ou quando ocorrem alterações significativas ao nível das características de produtos já existentes, são programadas ações de formação e planos de comunicação com o objetivo de apresentar o produto às redes comerciais, nomeadamente no que diz respeito às suas características e políticas de subscrição definidas.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas, bem como à composição e comportamento das respetivas carteiras, com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade.

#### B.3.2.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos da Companhia, estando delegado nas áreas comerciais a atribuição de descontos em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Aceitação de Riscos da Companhia tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe na Companhia um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Aceitação de Riscos, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

De modo a garantir uma concretização adequada das políticas de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, a Direção de Operações e Qualidade e a Direção de Negócio Empresas, no caso de produtos Não Vida, e a Direção Negócio Vida, no caso dos produtos Vida, verificam o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular por parte das Direções de Negócio e da Direção de Estatística e Estudos Técnicos, no caso dos produtos Não Vida, sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

Existe ainda um processo de monitorização da qualidade da subscrição, que visa, por um lado, identificar situações de falsas declarações ou omissão de declarações na emissão de contratos e, por outro, proceder à respetiva regularização, garantindo-se a articulação entre todos os intervenientes: Direções de Negócio, Direções Comerciais e Direção de Operações e Qualidade. Este processo de monitorização, que procura avaliar tipos de comportamento irregulares, é executado semanalmente, sendo suportado, principalmente, por cruzamento com fontes de informação externa ou informações internas históricas e por identificação de padrões anómalos.

#### B.3.2.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento da Companhia baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades da Companhia, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

Regularmente, para os ramos Não Vida, a Companhia avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

#### B.3.2.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros da Companhia.

A Política de Gestão de Sinistros da Companhia encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados.

Neste âmbito, é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

#### B.3.2.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No que se refere à Política de Resseguro da Companhia, a Direção de Resseguro atua de acordo com os objetivos e orientações estratégicas definidas em conjunto com a Comissão Executiva e com base no levantamento das necessidades de negócio, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da preparação de propostas, negociação das condições dos tratados, sua aprovação, celebração/ renovação dos mesmos e respetiva monitorização e acompanhamento do conjunto dos contratos de resseguro existentes na Companhia.

No âmbito da monitorização do risco em análise, a Direção de Resseguro efetua, permanentemente, um acompanhamento dos tratados, a gestão da carteira de negócios em *run-off*, o controlo de cúmulos de risco e uma análise periódica dos resultados técnicos por tratado. No âmbito destas análises, para efeitos do estudo da tendência anual e plurianual, é efetuada uma comparação com a informação relativa ao histórico de anos anteriores (mínimo 5 anos), permitindo dessa forma o

acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

#### B.3.2.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista em dezembro de 2019.

A Política de Investimentos define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

#### B.3.2.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos e dos resseguradores.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre outros elementos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / *outlooks* das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo “A-”.

#### B.3.2.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco na Companhia, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente, quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado como risco comum, são classificadas como situações de acumulação de risco e carecem de uma análise própria.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por indústria e geografia. Estes limites são revistos periodicamente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado ao resseguro, pressupõe a elaboração pela Direção de Resseguro, anualmente, de um relatório com o resumo dos objetivos de resseguro da Companhia para o ano seguinte, onde para além do resumo das condições dos tratados de resseguro em vigor, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos, em cumprimento da Política de Resseguro.

#### B.3.2.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

O objetivo de liquidez da Companhia é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos da Companhia (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos da Companhia.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, a Companhia aprovou em 2019 a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões da Companhia, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas à gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

#### B.3.2.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Ao longo dos últimos anos, a Fidelidade orgulha-se de ter sido distinguida por diversas vezes como marca de referência para os Portugueses, sendo a Companhia de Seguros mais premiada de Portugal. Os prémios conquistados são resultado do caminho traçado pela Fidelidade, que escolheu ser uma seguradora feita de pessoas que pensam nas pessoas.



**SUPERBRANDS PORTUGAL 2019**

A Fidelidade e a Multicare foram distinguidas como marcas Superbrands 2019



**MARKTEST 2019**

Marca Mais Reputada na categoria de Seguros (Fidelidade)



**MARKTEST 2019**

Marca Mais Reputada na categoria de Seguros de Saúde (Multicare)



**ESCOLHA DO CONSUMIDOR 2019**

A Fidelidade foi eleita escolha do consumidor na categoria de Seguradoras



**ESCOLHA DO CONSUMIDOR EXCELLENTIA 2019**

A Fidelidade foi eleita escolha do consumidor “Excellentia 2019”, que distingue a empresa que adota as melhores práticas organizacionais orientadas para o cliente (Customer Centric)



**MARCA DE CONFIANÇA 2019**

A Fidelidade foi distinguida pelos portugueses como Marca de Confiança 2019



**PRÉMIOS MARKETEEER**

A Fidelidade foi a marca mais votada na categoria de Seguros



**PORTUGAL DIGITAL AWARDS 2019**

O projecto “Smart Drive”, resultante da parceria entre a Fidelidade e a Brisa, foi distinguido na categoria de Best Digital Product & CX

#### B.3.2.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco é desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

#### B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- Reporting;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade de o capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da mensuração dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) Testes de stress e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades de globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência da Companhia.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa.

Na execução do ORSA, a Companhia começa por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É, posteriormente, efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que a Companhia considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa vir a estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de stress e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com carácter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, a Companhia define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controles/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que a Companhia não esteja disposta a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

---

## B.4. Sistema de controlo interno

### B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno da Companhia é feita periodicamente com base no seguinte fluxo:



#### Processos de negócio

A documentação de todos os processos de negócio da Companhia é efetuada considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso) que representam as atividades de uma companhia de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

#### Riscos e Controlos

Para os processos de negócio documentados, são identificados os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos, classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes na Companhia.

#### Avaliação

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos, previamente identificados, através de questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

#### B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela Função de *Compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *compliance* e de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, bem como de proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é

um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por principal missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

No âmbito dos processos e controlos da função de *compliance*, realizados pela Direção de *Compliance* ao longo do ano de 2019, salienta-se, nomeadamente, o seguinte:

- Análise das principais alterações regulamentares
- Registo de incidentes de *compliance*
- Análise de novos produtos e de suportes de publicidade e *marketing*
- Análise de processos internos

A política de *compliance* da Companhia está devidamente formalizada no “Manual de *Compliance*”, documento divulgado a todos os colaboradores e disponível na intranet, que define a estratégia de *compliance*, a missão e estrutura do órgão responsável pela implementação da função de *compliance*, os processos de trabalho e de controlo associados ao exercício da função de *compliance*, bem como as regras de conduta ética e profissional que, refletindo os valores que pautam a atuação do grupo Fidelidade, traduzem o comportamento esperado e obrigatório para todos os seus colaboradores.

---

## B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva da Companhia. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, aprovada em dezembro de 2019.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente da Comissão Executiva e do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado, existindo uma aplicação informática específica para circulação dos relatórios de auditoria pelos Administradores e Diretores das Áreas auditadas, sem possibilidade de os mesmos serem alterados.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial), que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação e ratificação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise e aprovação da Comissão Executiva.

---

## B.6. Função Atuarial

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas contabilísticas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No caso dos ramos vida, tendo em conta que a maioria das provisões técnicas são calculadas de forma automática pelos sistemas de gestão de apólices, parametrizados de acordo com as notas técnicas dos produtos e com os normativos da ASF, procede-se, mensalmente, à realização de testes para avaliar a adequabilidade das respetivas provisões técnicas.

No cálculo das provisões técnicas dos ramos não vida e saúde, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta regularmente à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida e Saúde produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pela Companhia, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

Existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira, acompanhando a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades da Companhia é alvo de análise atuarial.

---

## B.7. Subcontratação

### B.7.1. Política de Subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece ainda os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

### B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Do conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas na Companhia, destacam-se as atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a três carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities*. As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se no Reino Unido, Hong Kong e Alemanha.

Refira-se ainda, os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados nas instalações da Companhia em Évora e Lisboa, por um prestador de serviços com sede em Portugal.

#### B.8. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas ao sistema de governação da Companhia.

# C. Perfil de Risco

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos da Companhia (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

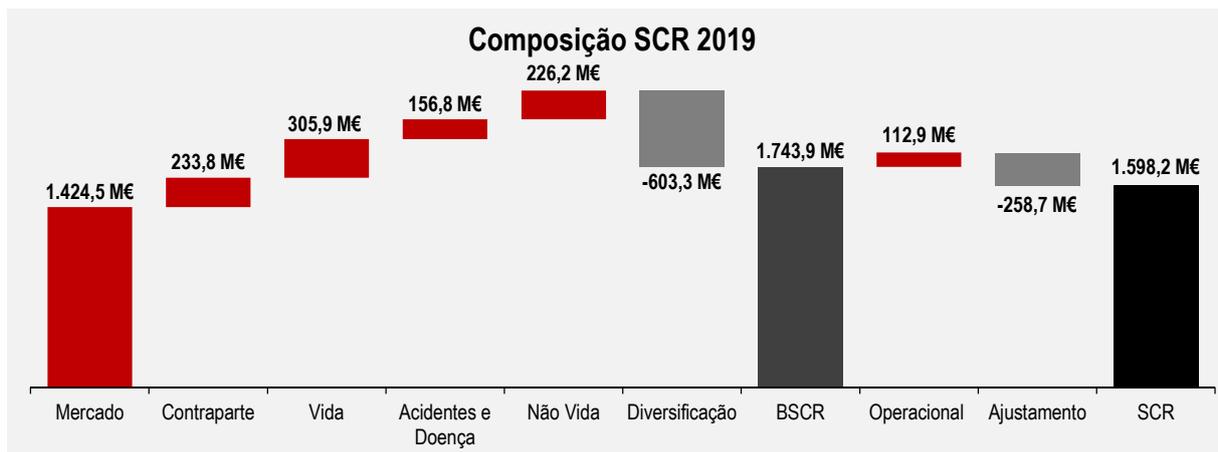
Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

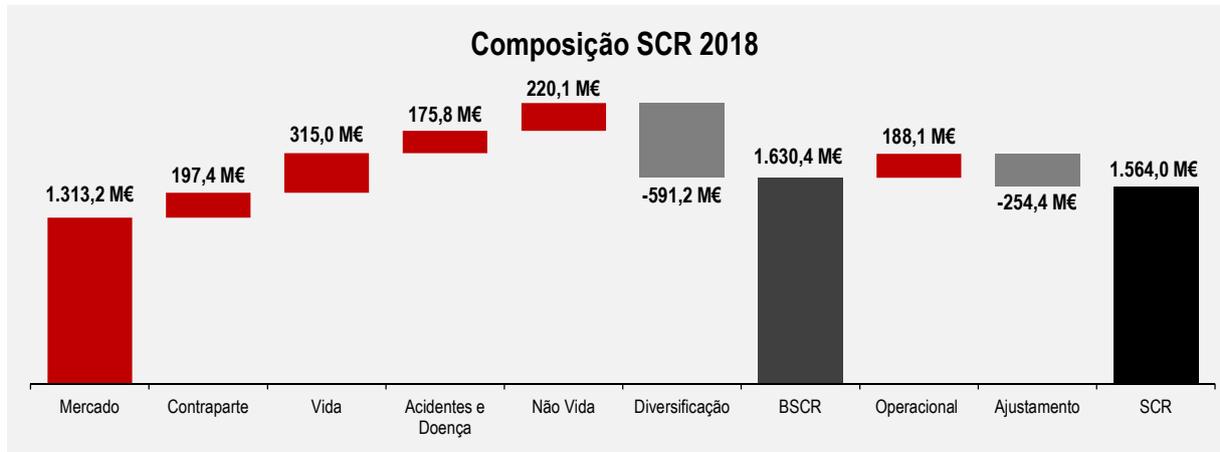
A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte.



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros, Vida, incumprimento pela contraparte e Não Vida.

O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte.



A diferença, de 34,2 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



Da evolução registada destaca-se:

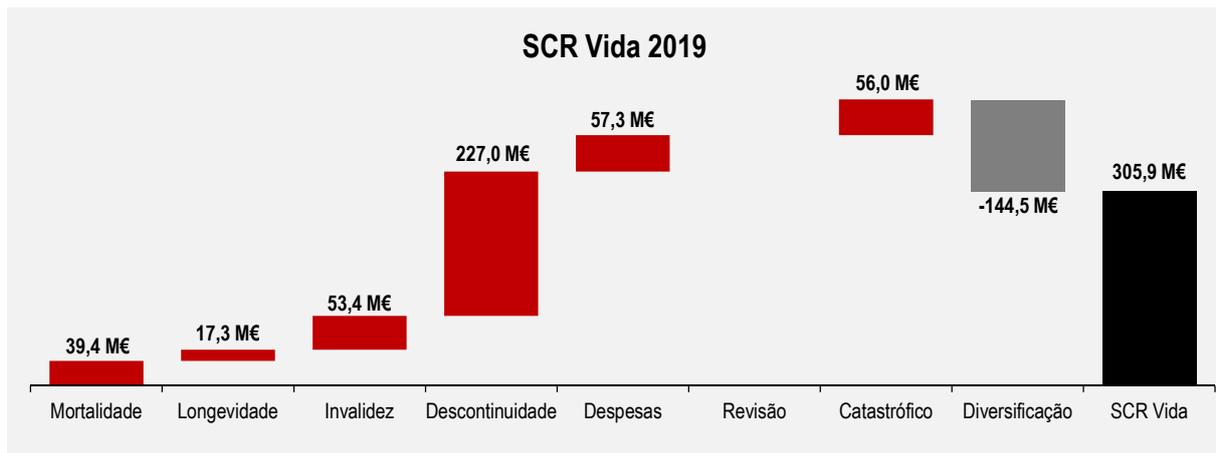
- o aumento do risco de mercado, conforme detalhado no ponto C.2.;
- o aumento do risco de crédito da contraparte, apresentado no capítulo C.3.; e
- a redução do risco operacional, desenvolvido no capítulo C.5..

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Companhia.

## C.1. Risco específico de seguros

### C.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o segundo mais relevante para a Companhia.



Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o risco de descontinuidade é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros de vida.

O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação em que a Companhia não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para estes contratos, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles.

O segundo submódulo mais significativo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o risco de despesas, resultante, fundamentalmente, da Companhia, no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, consequentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

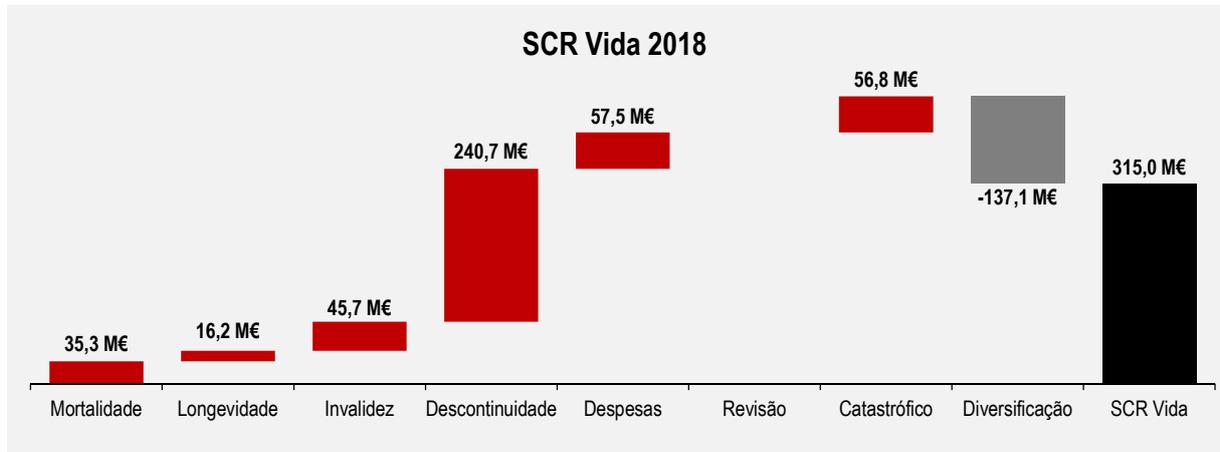
Surge, de seguida, o risco catastrófico. Este risco está significativamente relacionado com o risco de mortalidade, resultando o seu peso do valor significativo de capitais seguros associados aos contratos de vida risco.

Com valores aproximados, e não distantes do peso dos dois riscos anteriores (despesas e catastrófico), temos os riscos de mortalidade e invalidez, ambos com origem nos contratos de seguro Vida Risco.

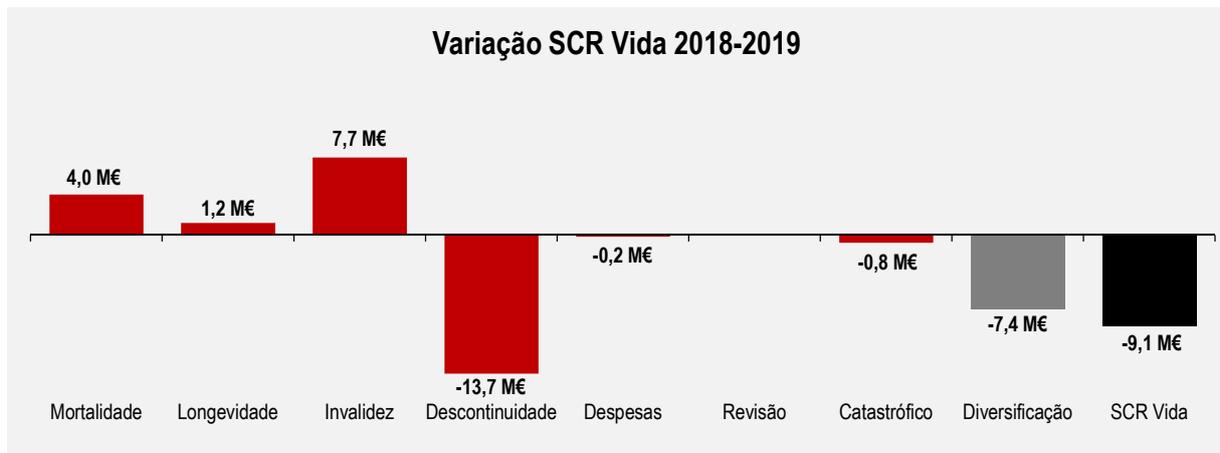
Por fim, o risco de longevidade, com um peso pouco relevante neste módulo de risco, em resultado da carteira de Rendimentos da Companhia ser reduzida.

Uma nota para o fato do risco de revisão ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo no mercado português.

O cálculo do SCR Vida, relativo a 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte.



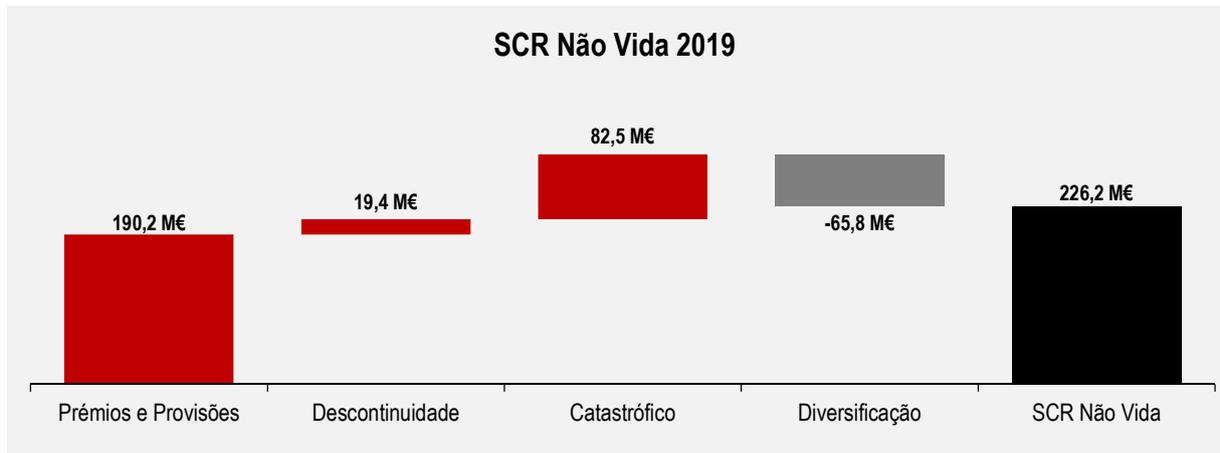
A redução em 9,1 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



Como se pode verificar, muito embora o risco de invalidez tenha registado um acréscimo percentual significativo, derivado do crescimento do valor dos sinistros relativos a esta cobertura, tal situação não teve um reflexo relevante no módulo de risco.

### C.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o quarto mais relevante para a Companhia.



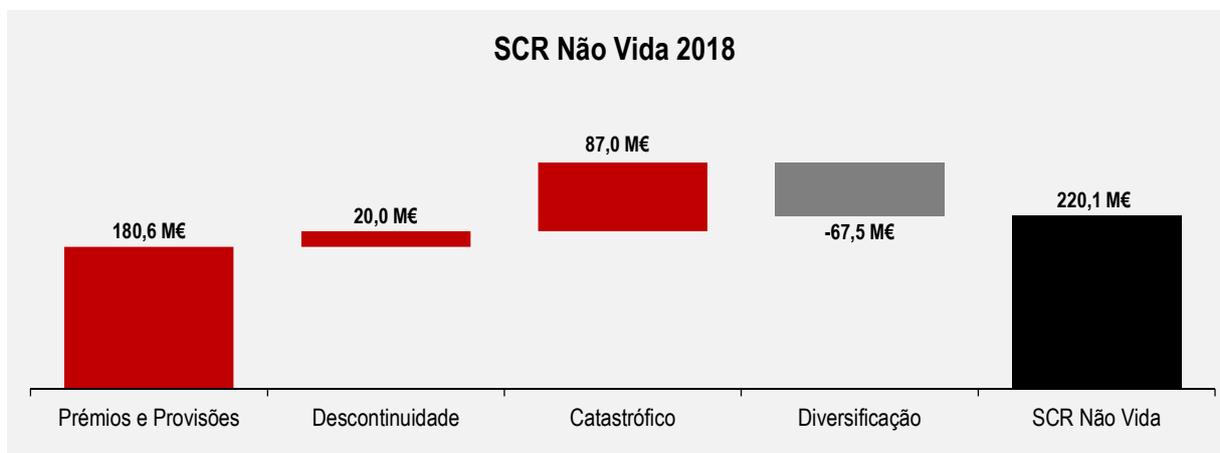
Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

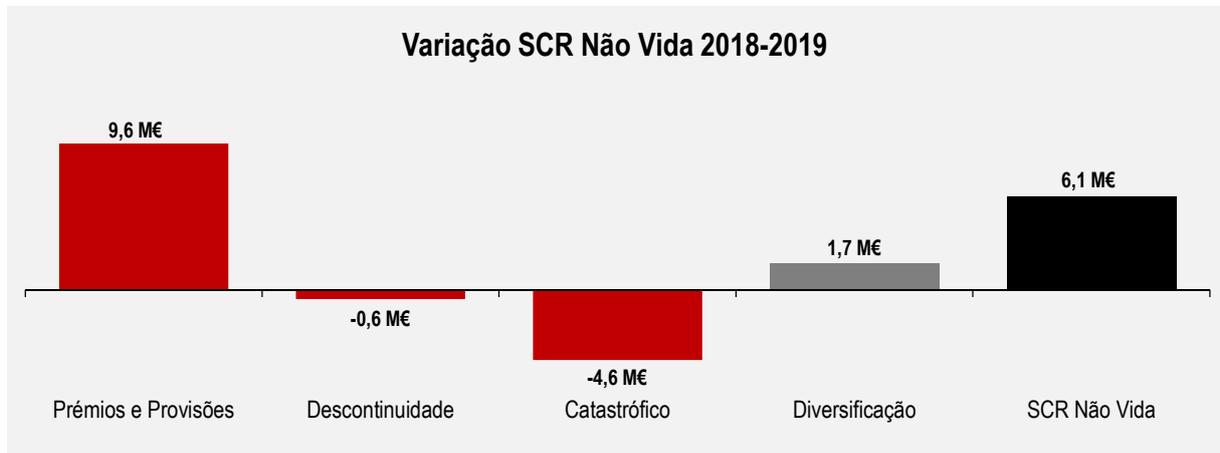
Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pela Companhia. É, assim, neste contexto, que este risco não tem um efeito relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é muito pouco significativo, atendendo ao fato dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade.

O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte.



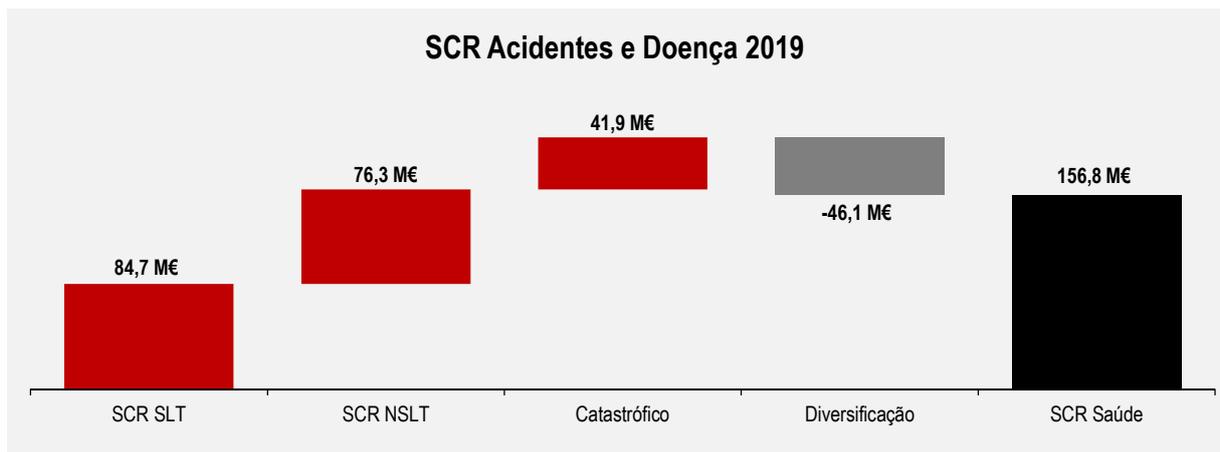
A diferença, de 6,1 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A Diminuição neste risco decorreu do submódulo Prémios e Provisões, fruto do aumento da atividade.

#### C.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do quinto risco para a Companhia e o risco com menor peso dos três riscos específicos de seguros.



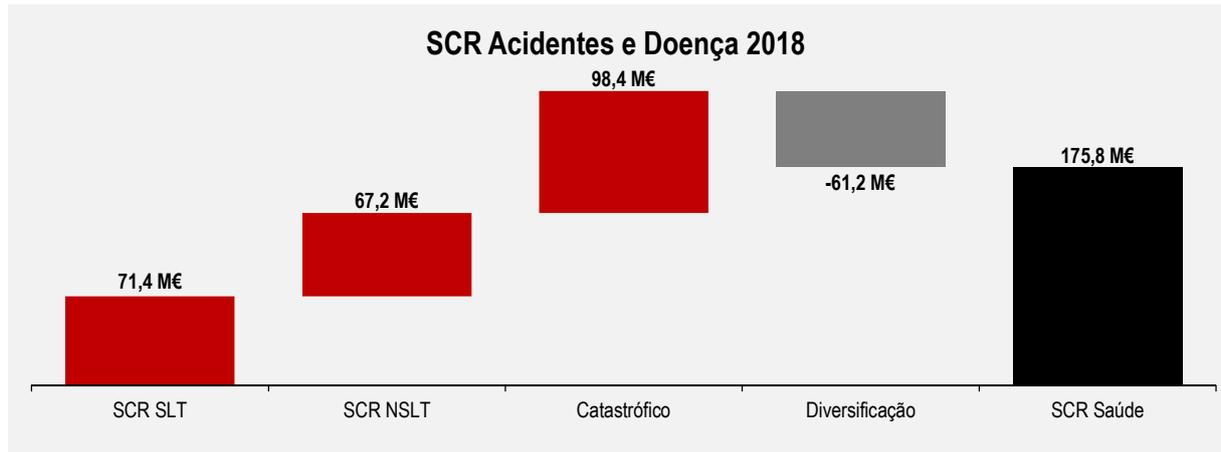
O risco SCR SLT e SCR NSLT são os submódulos mais relevantes.

O submódulo de acidentes e doença SLT (*similar to life techniques*) é composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

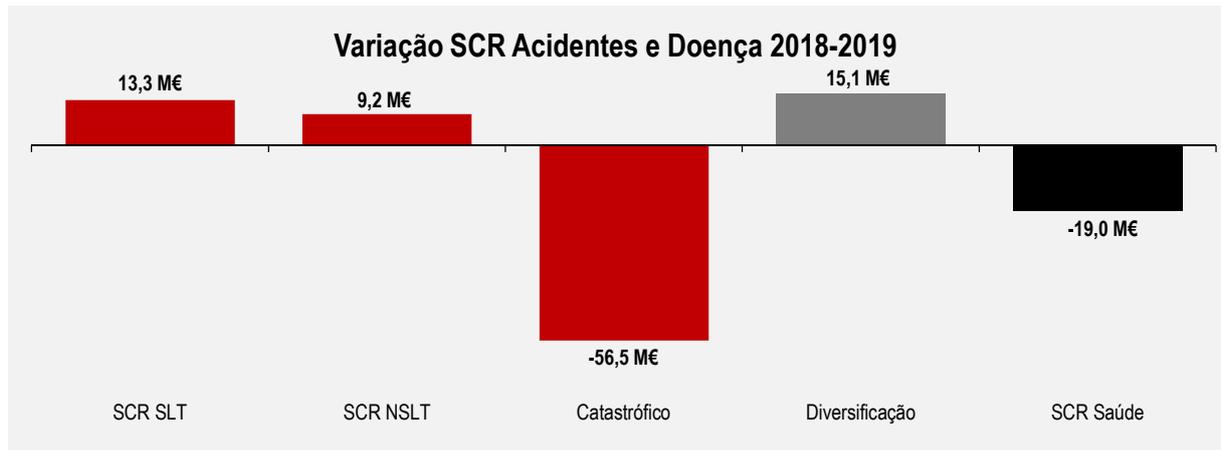
O submódulo de acidentes e doença NSLT (*not similar to life techniques*), com origem no risco de prémios e provisões decorrente de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais, dado que os seguros de doença encontram-se ressegurados a 100% na Multicare.

Com um valor inferior, surge o submódulo risco catastrófico, resultante, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2018, foi o seguinte.



A redução, em 19 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A evolução registada neste módulo de risco deveu-se fundamentalmente ao risco catastrófico derivado da redução significativa das pessoas expostas ao risco no cenário prescrito para cálculo do risco de concentração.

#### C.1.4. Técnicas de mitigação do risco específico de seguros

A Companhia faz uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

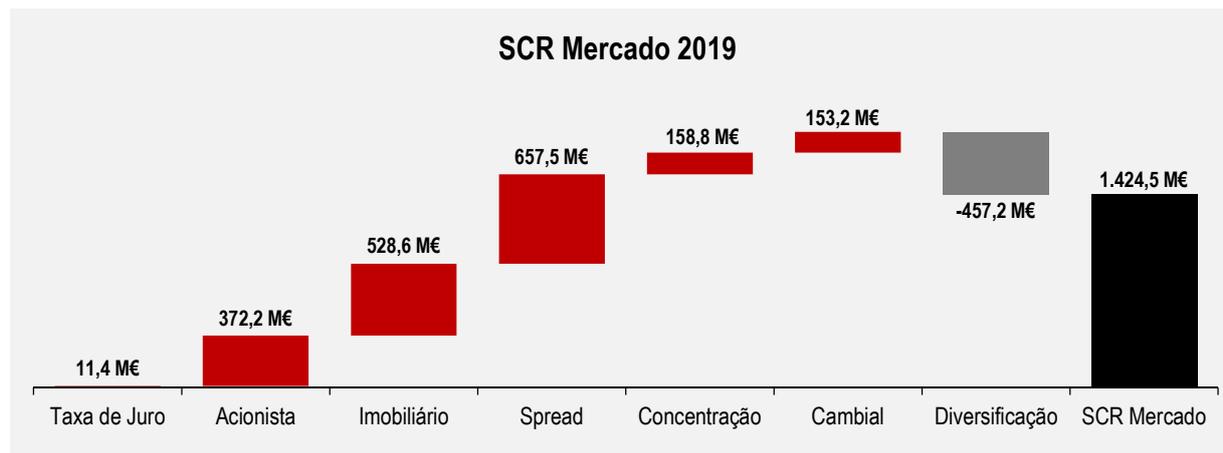
Em relação ao risco de descontinuidade associado ao ramo vida, a Companhia está a estudar formas de mitigar este risco face à relevância que o mesmo assume fundamentalmente em relação aos contratos de seguro vida grupo temporário anual renovável (TAR) em que a fronteira contratual está ligada à maturidade dos créditos à habitação subjacentes.

A forma em estudo poderá passar por ressegurar parte do risco de descontinuidade tendo em conta o objetivo de redução do mesmo até ao ponto ótimo em que se evita a seleção de outro dos cenários do risco de descontinuidade.

---

## C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a Companhia, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



Dentro deste módulo, o submódulo mais relevante é o de risco de *spread*, resultante da elevada exposição da Companhia a instrumentos financeiros de rendimento fixo, que não dívida governamental europeia.

O segundo submódulo mais relevante do risco de mercado é o submódulo de risco imobiliário refletindo a estratégia de investimento seguida pela Companhia, onde a exposição ao mercado imobiliário é significativa.

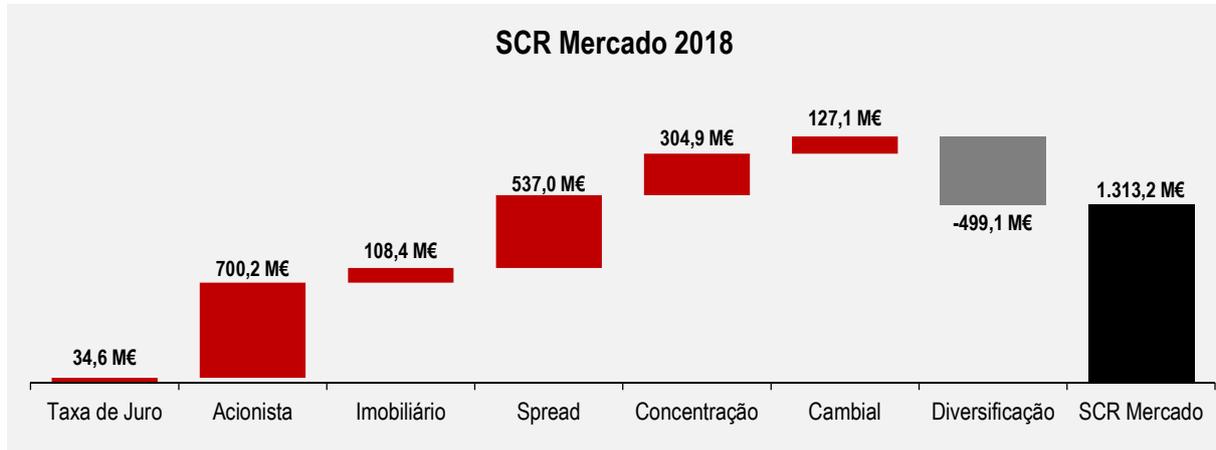
O terceiro submódulo mais relevante é o acionista, fruto da exposição relevante da Companhia a ações.

O risco de concentração é o quarto submódulo mais relevante do módulo de risco de mercado. As maiores exposições da Companhia são ao grupo económico Fosun International Limited (influenciado por participações diretas da Fidelidade), ao HSBC e ao Santander.

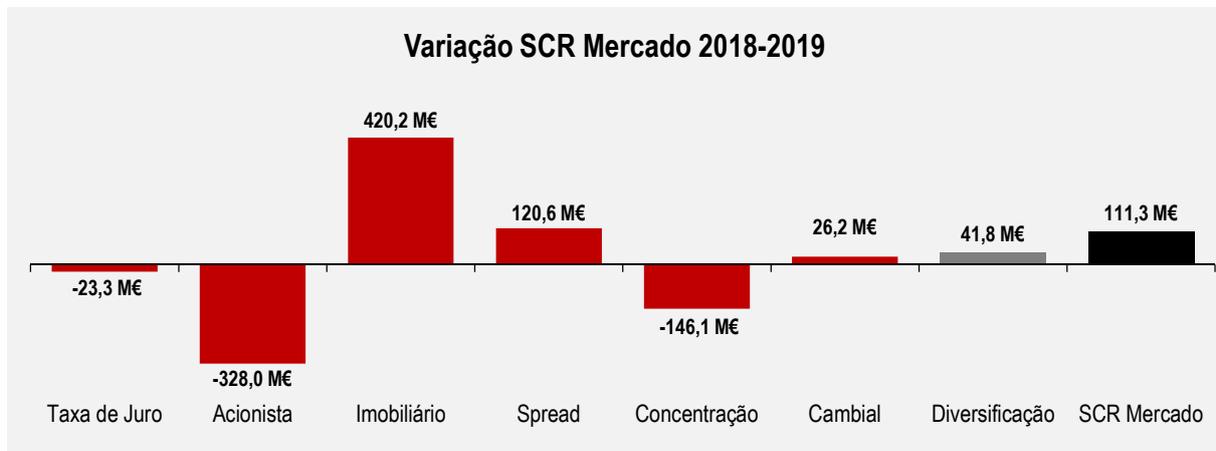
Com um valor ligeiramente inferior, temos o risco cambial. Refira-se que no caso do risco cambial, o seu valor reflete a cobertura cambial efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira.

Já no caso do risco de taxa de juro, o seu reduzido valor é consequência da monitorização em termos de gestão de Ativo-Passivo que é efetuada ao *duration gap*.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte.



A diferença, de 111,3 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte.



A redução do risco acionista é explicada maioritariamente pelo facto de a Companhia ter passado a aplicar a abordagem baseada na transparência a duas exposições relevantes, nomeadamente a Fidelidade Property Europe e a Fidelidade Property Internacional, em resultado das alterações introduzidas recentemente no Regulamento Delegado que vieram alargar o âmbito de aplicação deste mecanismo. Este facto explica igualmente parte substancial do aumento expressivo do risco imobiliário, uma vez que estas duas entidades fazem a gestão dos investimentos imobiliários da Companhia, sendo a maioria dos seus ativos imóveis.

A maior exposição da Companhia a dívida *corporate*, por contrapartida de uma menor exposição a dívida de governos membros da EU, e outros semelhantes, cujo choque é zero justifica, em grande medida, o crescimento do risco de *spread*.

O decréscimo do risco de concentração é explicado maioritariamente pela diminuição da exposição à Caixa Geral de Depósitos e ao Grupo Fosun.

Relativamente ao risco de taxa de juro, este manteve-se praticamente inalterado. Em relação ao risco cambial, ocorreu um pequeno aumento, explicado maioritariamente pelo aumento da exposição a moeda estrangeira para a qual não é efetuada cobertura cambial.

#### C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O processo de investimento da Companhia além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potenciar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo, dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspetos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspetos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II e o cálculo do RORAC esperado.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos da Companhia, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash flow matching*), o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II e o cálculo do respetivo RORAC esperado.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos da Companhia.

De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para a Companhia, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

#### Risco de Mercado - Cambial

A Companhia, através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps*, efetua a cobertura da exposição cambial de ativos detidos direta ou indiretamente:

- a exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps* em USD;
- a exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros, *forwards* e *swaps* em GBP;
- a exposição a ativos denominados em ienes (JPY) e em dólares canadianos (CAD) é mitigada através do recurso a *forwards* em JPY e CAD.

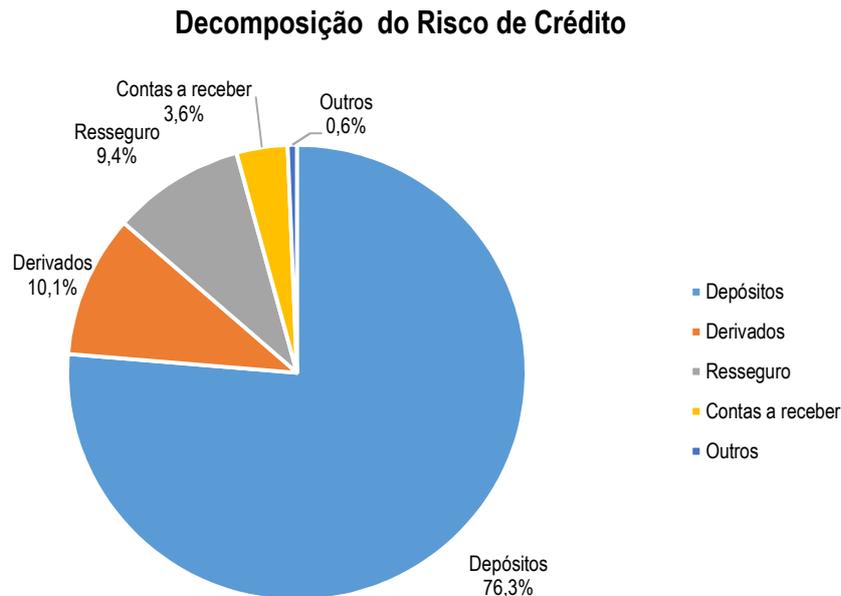
Os contratos de futuros em causa têm um período de duração de três meses, tendo a Companhia a intenção de os substituir por contratos semelhantes, findo aquele prazo.

---

### C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o terceiro valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte.



O requisito de capital de solvência para o risco de incumprimento pela contraparte resulta essencialmente da componente relativa a depósitos, nos quais a exposição à Caixa Geral de Depósitos assume um peso significativo. Das restantes exposições, as mais relevantes são as relativas a exposições a contrapartes para as quais a Companhia transfere riscos: através de contratos de resseguro para os riscos de subscrição e através de técnicas de mitigação do risco financeiro para o risco de mercado (derivados).

---

### C.4. Risco de liquidez

Este risco é gerido na Companhia de forma que esta tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

Nestes termos, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre o *cash-flow matching* e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

É efetuada uma análise das necessidades de geração de liquidez na sequência do processo de ALM. Com base no relatório de ALM, testa-se, nomeadamente, a adequação da dimensão das carteiras face aos passivos conhecidos, tendo em conta os movimentos de vencimentos de passivos previsíveis no mês em curso. Este diagnóstico tem como consequência a aplicação ou geração de liquidez, identificando-se carteiras e montantes de liquidez a gerar ou a aplicar que se traduzem em recomendações de necessidade de compra ou venda de ativos.

Face ao exposto, a Companhia considera que existe uma adequada mitigação deste risco, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2019, é o seguinte:

Valor em milhares de euros	
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	555.292
Total	555.292

Este valor refere-se apenas à classe de negócio vida risco, sendo utilizados para o seu cálculo os métodos e principais pressupostos descritos no ponto D.2.1 do presente relatório.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a sublinha ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às características dos produtos associados a esta classe de negócios.

---

## C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se do módulo de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia, sendo a sua redução reflexo da evolução da atividade da Companhia no negócio vida.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitigam.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

---

## C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os riscos seguintes são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais.

### C.6.1. Risco de reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, a Companhia instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa da Companhia.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo, como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente<sup>2</sup>. Considera-se, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

### C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por

---

<sup>2</sup> Uma lista completa dos prémios atribuídos à Fidelidade pode ser consultada em <https://www.fidelidade.pt/PT/a-fidelidade/NossaMarca/marca/Paginas/Premios.aspx>.

outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

#### C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

A Companhia, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, pode estar exposta a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como baixo, atendendo ao forte posicionamento que a Companhia tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o risco de concentração de negócio da Companhia é considerado como baixo, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos mencionar que o nível de concentração geográfica ainda é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, a Companhia encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

#### C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

A Companhia encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, considerado médio, procedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeita, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos, sem que tivesse tido um impacto relevante na Companhia, não se pode deixar de considerar este risco.

Adicionalmente, a Companhia encontra-se exposta a riscos em termos de *compliance* no decorrer normal das suas operações. Um exemplo deste risco é a recente decisão da Autoridade da Concorrência (AdC), de 28 de dezembro de 2018, no processo em curso contra várias empresas seguradoras. Nesta decisão, a AdC concluiu que são contrários ao direito da concorrência os contactos estabelecidos em anos anteriores entre várias empresas seguradoras, relativamente à renovação de determinadas apólices empresariais que se caracterizavam por ser fortemente deficitárias, em certos ramos, tendo estabelecido uma coima global de 12 milhões de euros. Não foram estabelecidas sanções para pessoas singulares.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado à Companhia é considerado médio, devido aos impactos que poderão ter eventuais alterações na legislação fiscal e às incertezas relacionadas com a aplicação do regime Solvência II.

## C.7. Eventuais informações adicionais

### C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, a Companhia decidiu limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

### C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2019, aos principais riscos a que a Companhia está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-10,0	+3,6	-6,6
Valor dos imóveis -10%	-9,1	+0,4	-8,7
Spread +100bps	-17,0	-5,6	-22,0
Taxa de juro – aumento de 100 bps	+0,4	+1,2	+1,6
Taxa de juro – diminuição de 50 bps	-2,7	+0,1	-2,5

Em 31 de dezembro de 2018 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total
	Fundos Elegíveis	Requisito de Capital	
Valor das ações -20%	-24,7	-5,1	-29,1
Valor dos imóveis -10%	-1,9	-0,6	-2,5
Spread +100bps	-15,1	-7,9	-22,2
Taxa de juro – aumento de 100 bps	+0,7	+0,8	+1,5
Taxa de juro – diminuição de 50 bps	-1,3	-1,5	-2,7

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
<i>Spread</i>	Impacto de uma subida de 100 bps (pontos base) nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo da curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo da curva.

# **D. Avaliação para efeitos de Solvência**

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2018.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo da Companhia, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das suas provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
<b>Ativo</b>					
D.1	<b>Total do Ativo</b>	<b>16.640.818</b>	<b>16.861.644</b>	<b>-220.826</b>	<b>16.175.977</b>
<b>Passivo</b>					
D.2	Provisões Técnicas	13.007.529	13.465.290	-457.761	12.701.508
D.3	Outras responsabilidades	991.918	791.067	200.851	864.836
<b>Total do Passivo</b>		<b>13.999.447</b>	<b>14.256.357</b>	<b>-256.910</b>	<b>13.566.344</b>
<b>Excesso do ativo sobre o passivo</b>		<b>2.641.371</b>	<b>2.605.287</b>	<b>36.084</b>	<b>2.609.633</b>

## D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	15.075.688	15.207.381	-131.693	14.170.944
Ativos imobiliários	424.024	422.506	1.518	434.373
Outros ativos	968.882	965.644	3.238	1.356.807
Recuperáveis de resseguro	172.224	266.113	-93.889	213.853
<b>Total</b>	<b>16.640.818</b>	<b>16.861.644</b>	<b>-220.826</b>	<b>16.175.977</b>

#### D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.278.822	1.742.301
Ações — cotadas em bolsa	736.962	989.389
Ações — não cotadas em bolsa	1.563	3.774
Obrigações de dívida pública	4.609.668	4.787.027
Obrigações de empresas	5.132.487	4.540.153
Títulos de dívida estruturados	124.815	87.336
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	818.648	95.152
Derivados	43.341	50.920
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.190.717	1.834.598
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	138.665	40.294
<b>Total</b>	<b>15.075.688</b>	<b>14.170.944</b>

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*) nas seguintes categorias:

QMP - Quoted market price in active markets for the same assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o *bid price* do mercado ativo disponível na plataforma eletrônica.

QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do *market maker*.  
O universo de ativos da carteira da Companhia, nesta situação, representa essencialmente *private placements*.

AVM - Alternative valuation methods

A Companhia não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

AEM - Adjusted equity method

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

IEM - IFRS equity methods

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.278.822	2.422.644	-143.822
Ações — cotadas em bolsa	736.962	736.962	0
Ações — não cotadas em bolsa	1.563	1.525	38
Obrigações de dívida pública	4.609.668	4.583.133	26.535
Obrigações de empresas	5.132.487	5.132.485	2
Títulos de dívida estruturados	124.815	124.815	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	818.648	815.064	3.584
Derivados	43.341	44.427	-1.086
Depósitos que não equivalentes a numerário	1.190.717	1.190.715	2
Outros investimentos	0	16.888	-16.888
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	138.665	138.723	-58
<b>Total</b>	<b>15.075.688</b>	<b>15.207.381</b>	<b>-131.693</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 143.822 m€).

No valor total da diferença, estão incluídos, entre outros, os impactos da valorização da Luz Saúde S.A. (redução do valor da participação em 161.708 m€), da FID Peru, S.A. (redução de 137.216 m€) e da Fidelidade Property Europe, S.A. (aumento de 141.978 €)

Ações – não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo *Adjusted Equity Method* (AEM).

Obrigações de dívida pública

Resulta de divergências na valorização dos investimentos oriundos da LPS de Moçambique. A principal divergência está nomeadamente no câmbio utilizado, uma vez que a informação de investimentos é recebida em MZN e convertida para EUR em momentos diferentes para as contas estatutárias e para Solvência II, existindo outras divergências pouco significativas.

Obrigações de empresas

Resulta de divergências na valorização dos investimentos oriundos da Fidelidade Macau. A principal divergência está nomeadamente no câmbio utilizado, uma vez que a informação de alguns investimentos é recebida em USD e convertida para EUR em momentos diferentes para as contas estatutárias e para Solvência II, provocando por vezes divergências, embora pouco significativas.

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para solvência II foi possível considerar o valor de final do ano, entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no passivo.

Depósitos que não equivalentes a numerário

Resulta de divergências na valorização dos investimentos oriundos da LPS de Moçambique. A principal divergência está nomeadamente no câmbio utilizado, uma vez que a informação de investimentos é recebida em MZN e convertida para EUR em momentos diferentes para as contas estatutárias e para Solvência II, existindo outras divergências pouco significativas.

#### Outros investimentos

Resulta da reclassificação de um investimento em curso que nas contas estatutárias se encontra classificado numa rubrica de outros investimentos e em Solvência II pela sua natureza já se encontra classificado como participações.

#### Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31 de dezembro de 2019, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31 de dezembro de 2019 foi efetuada algumas horas antes do fecho de alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

### D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	94.579	97.366
Imóveis (que não para uso próprio)	69.828	82.711
Organismos de investimento coletivo	259.617	254.296
<b>Total</b>	<b>424.024</b>	<b>434.373</b>

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários da Companhia são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que: i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado; ii) as condições deste permitem uma venda regular; iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

#### Market Approach (Método Comparativo)

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

#### Cost Approach (Método do Custo)

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

Income Approach (Método do Rendimento)

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários na Fidelidade e respetivas empresas participadas:

- Devem ser seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro<sup>3</sup> do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos dois dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *income approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação deverá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	94.579	94.579	0
Imóveis (que não para uso próprio)	69.828	69.828	0
Organismos de investimento coletivo	259.617	258.099	1.518
<b>Total</b>	<b>424.024</b>	<b>422.506</b>	<b>1.518</b>

<sup>3</sup> Ou regime transitório, quando aplicável.

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Ativo	Solvência II	Valores em milhares de euros
		Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	293.798	327.711
Excedente de prestações de pensão	4.131	7.112
Empréstimos e hipotecas a particulares	3	26
Outros empréstimos e hipotecas	2.055	30.684
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.151	1.154
Depósitos em cedentes	515	885
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	100.931	115.743
Valores a receber a título de operações de resseguro	23.023	25.172
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	111.942	172.813
Ações próprias (detidas diretamente)	149	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	412.548	653.015
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	18.636	22.343
<b>Total</b>	<b>968.882</b>	<b>1.356.807</b>

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	70.495	-70.495
Ativos intangíveis	0	23.863	-23.863
Ativos por impostos diferidos	293.798	164.229	129.569
Excedente de prestações de pensão	4.131	4.131	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	3	3	0
Outros empréstimos e hipotecas	2.055	2.055	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.151	1.151	0
Depósitos em cedentes	515	515	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	100.931	133.642	-32.711
Valores a receber a título de operações de resseguro	23.023	23.023	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	111.942	111.942	0
Ações próprias (detidas diretamente)	149	149	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	412.548	411.810	738
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	18.636	18.636	0
<b>Total</b>	<b>968.882</b>	<b>965.644</b>	<b>3.238</b>

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

#### Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

#### Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

#### Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

#### Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

### Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica “Dívidas a instituições de crédito” das outras responsabilidades.

#### D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	14.113	23.766	-9.653	17.470
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	75.610	128.753	-53.143	119.710
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	82.501	113.594	-31.093	76.673
<b>Total</b>	<b>172.224</b>	<b>266.113</b>	<b>-93.889</b>	<b>213.853</b>

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que não são considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de:

- Probabilidade de default da contraparte;
- Consideração de efeito da inflação;
- Desconto das responsabilidades estimadas;
- Metodologia de cálculo da provisão para prémios

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas, considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis dos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Nos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT, à exceção de despesas médicas, no cálculo da provisão para sinistros, o valor das provisões contabilísticas foram assumidas como o valor base, que foi distribuído em *cash-flows* anuais futuros calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio;
- Na componente de despesas médicas do ramo saúde NSLT, dado existir um tratado de cedência a 100%, à melhor estimativa do seguro direto de sinistros foi aplicado o peso que o valor da provisão contabilística de resseguro cedido representa na provisão de seguro direto do ramo;

- A componente de provisão para prémios dos ramos Não Vida e Saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.2. e D.2.4..

Os valores recuperáveis do ramo Vida foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Para o apuramento dos recuperáveis de resseguro do ramo Vida, projetam-se os *cash-flows* futuros de prémios, sinistros, comissões e despesas de acordo com os contratos de resseguro, considerando os limites contratuais dos contratos do seguro direto. Todos os fluxos de caixa do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos, tendo em conta o valor temporal do dinheiro.

Aos *cash-flows* dos ramos Vida, Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.5. e D.2.6., respetivamente.

## D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
  - SLT (*Similar to Life Techniques*);
  - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	11.080.763	11.393.034	-312.271	10.891.113
Não Vida	690.381	968.878	-278.497	722.579
Saúde – SLT	1.044.836	890.011	154.825	898.998
Saúde – NSLT	191.549	213.367	-21.818	188.818
<b>Total</b>	<b>13.007.529</b>	<b>13.465.290</b>	<b>-457.761</b>	<b>12.701.508</b>

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de a Companhia não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

### D.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
<b>Seguros ligados a índices e unidades de participação</b>					
Contratos sem opções ou garantias	130.106	1.873	0	131.979	36.279
Contratos com opções ou garantias	2.308	0	0	2.308	2.971
<b>Capitalização</b>					
Contratos com participação nos resultados	2.320.867	13.424	-137.145	2.197.146	1.728.580
Contratos sem participação nos resultados	8.969.982	9.495	-192.764	8.786.713	9.197.208
<b>Risco</b>					
Contratos com participação nos resultados	37.167	266	0	37.433	40.747
Contratos sem participação nos resultados	-454.002	128.494	0	-325.508	-356.498
<b>Rendas</b>					
Contratos com participação nos resultados	129.398	7.444	0	136.842	136.886
Contratos sem participação nos resultados	108.846	4.372	0	113.218	104.793
<b>Resseguro aceite</b>					
Resseguro aceite	632	0	0	632	147
<b>Total</b>	<b>11.245.304</b>	<b>165.368</b>	<b>-329.909</b>	<b>11.080.763</b>	<b>10.891.113</b>

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

O valor da melhor estimativa resulta da soma da provisão para sinistros e do valor da melhor estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

O valor das provisões para sinistros corresponde ao valor reportado nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2019, já que o prazo médio de pagamento é muito reduzido pelo que a redução provocada pelo efeito desconto seria residual.

Todos os *cash-flows* do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a melhor estimativa da Companhia, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A determinação dos rendimentos para cálculo das participações nos resultados, incluídas nas estimativas de sinistros, foi feita com base nos ativos em carteira em 31 de dezembro de 2019 e nas suas valias potenciais nessa data. Para o efeito, efetuou-se uma projeção “*risk neutral*”, em que os diferentes títulos rendiam à curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6), adicionado do reconhecimento das valias potenciais a essa data.

Assim, no caso dos títulos de rendimento fixo, para a determinação dos *cash-flows* foram calculadas probabilidades de *default* de forma que o valor atual desses *cash-flows*, descontados à curva de referência, fosse igual ao valor de mercado.

O cálculo da participação nos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição, definida contratualmente.

Nos seguros com risco demográfico, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados técnico e financeiro, sendo a sua distribuição feita por pagamento em numerário. No caso dos seguros de rendas, o cálculo da participação nos resultados provém também dos resultados técnico e financeiro, sendo a sua atribuição feita por aumento das rendas futuras. Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação feita por acréscimo da provisão matemática, com o consequente aumento dos capitais seguros, ou seja, incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Na determinação do valor temporal das opções e garantias utilizou-se o método de *Monte Carlo*.

Nos *unit-linked* sem garantia, a provisão técnica é calculada através da soma da provisão técnica estatutária (correspondente ao valor dos ativos) com as correspondentes provisão para despesas e margem de risco. As provisões para despesas são calculadas através valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *unit-linked* com garantia, a melhor estimativa é apurada através do valor atual da melhor estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o máximo entre o valor garantido e o valor estimado dos ativos na data de vencimento, sendo estes últimos obtidos com base no seu valor de mercado na data de avaliação, na curva de referência (ver ponto D.2.6) e líquidos dos encargos de gestão dos produtos.

As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *unit-linked* no ano anterior. As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição de cada produto. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico da Companhia.

Para o cálculo foram utilizados os seguintes pressupostos:

#### Decrementos por Morte e por Invalidez

A análise de mortalidade foi efetuada por classe de produtos, nomeadamente: produtos em caso de morte, em caso de vida e de componente financeira. O risco de invalidez teve tratamento análogo ao risco de morte.

#### Decrementos por Resgate e Anulação

Os decrementos por anulação e os decrementos por resgate foram determinados em função da experiência histórica de cada modalidade.

#### Custos de Gestão Técnicos

Por se estar em presença da determinação do valor económico do negócio existente, retiraram-se os custos de aquisição à totalidade da despesa imputada ao Ramo Vida, em 31 de dezembro de 2019. Dividiu-se a totalidade das

despesas por sete classes de produtos distintas: Risco Individual, Risco Grupo, Rendas individuais, Rendas Grupo, *Unit Linked*, Capitalização com Participação e Capitalização sem Participação.

#### Prémios

Nos produtos com risco demográfico consideraram-se todos os prémios futuros, enquanto nos produtos de capitalização assumiu-se que, encontrando-se a apólice em vigor, o tomador cumprirá o plano estabelecido de pagamento de prémios, desde que as condições gerais e particulares do produto assim o permitam e apenas nos cenários em que a taxa de juro de referência (ver ponto D.2.6) seja inferior à taxa técnica do produto. Para os produtos que contratualmente permitem entregas extraordinárias, entrou-se em linha de conta com a média das entregas feitas nos últimos cinco anos.

#### Comissões

Os *cash-flows* de comissões foram calculados com base nos acordos de prestação de serviço/comissionamento em vigor na Companhia, definidos nas fichas e notas técnicas das modalidades.

#### Medidas de gestão futuras

Com relação às medidas de gestão futuras, admitiu-se que manter-se-á a proporção do *asset mix* da carteira à data da avaliação. Assim, será tendencialmente constante ao longo do tempo a proporção de cada classe de ativos e a estrutura de títulos dentro da mesma, na representação das provisões matemáticas.

#### Comportamento dos tomadores de seguros

No que concerne a resgates e anulações o comportamento do tomador de seguro segue o descrito no ponto Decrementos por Resgate e Anulação.

Nos produtos de capitalização o tratamento dos planos de entregas é feito de harmonia com o exposto no ponto Prémios.

#### Margem de risco

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
<b>Seguros ligados a índices e unidades de participação</b>			
Contratos sem opções ou garantias	131.979	136.415	-4.436
Contratos com opções ou garantias	2.308	2.308	0
<b>Capitalização</b>			
Contratos com participação nos resultados	2.197.146	2.155.372	41.774
Contratos sem participação nos resultados	8.786.713	8.729.197	57.516
<b>Risco</b>			
Contratos com participação nos resultados	37.433	38.355	-922
Contratos sem participação nos resultados	-325.508	138.819	-464.327
<b>Rendas</b>			
Contratos com participação nos resultados	136.842	92.049	44.793
Contratos sem participação nos resultados	113.218	99.887	13.331
<b>Resseguro aceite</b>			
Resseguro aceite	632	632	0
<b>Total</b>	<b>11.080.763</b>	<b>11.393.034</b>	<b>-312.271</b>

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se, por um lado, pela utilização de bases técnicas (tábua de mortalidade, taxa de desconto...) mais prudentes no cálculo das provisões técnicas nas demonstrações financeiras, pelo que existe uma diminuição das provisões técnicas para efeitos de solvência.

Por outro lado, decorre da ligação dos limites contratuais de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), associados ao crédito à habitação, à maturidade do contrato de crédito subjacente, conforme descrito no ponto D.5.1.. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 19 pp.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

## D.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	342.720	10.696	353.416	340.184
Outros seguros de veículos motorizados	63.064	4.296	67.360	66.362
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	7.869	441	8.310	10.525
Seguro incêndio e outros danos	152.303	3.925	156.228	200.146
Seguro RC geral	85.628	2.670	88.298	85.045
Seguro crédito e caução	407	24	431	1.277
Seguro proteção jurídica	306	26	332	298
Assistência	-1.825	204	-1.621	-1.363
Perdas pecuniárias diversas	16.484	1.143	17.627	20.105
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>666.956</b>	<b>23.425</b>	<b>690.381</b>	<b>722.579</b>

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	353.416	459.264	-105.848
Outros seguros de veículos motorizados	67.360	93.769	-26.409
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	8.310	12.567	-4.257
Seguro incêndio e outros danos	156.228	218.075	-61.847
Seguro RC geral	88.298	115.410	-27.112
Seguro crédito e caução	431	554	-123
Seguro proteção jurídica	332	2.329	-1.997
Assistência	-1.621	18.165	-19.786
Perdas pecuniárias diversas	17.627	19.725	-2.098
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	29.020	-29.020
<b>Total</b>	<b>690.381</b>	<b>968.878</b>	<b>-278.497</b>

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associados, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3.;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica "Outras provisões técnicas", apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de 29.020 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

### D.2.3. Saúde - SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
<b>Seguro de doença (seguro direto)</b>					
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0	0
<b>Seguro de doença (resseguro aceite)</b>					
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0	0	0
<b>Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida</b>					
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.196.336	105.382	-256.882	1.044.836	898.998
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.196.336</b>	<b>105.382</b>	<b>-256.882</b>	<b>1.044.836</b>	<b>898.998</b>

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
<b>Seguro de doença (seguro direto)</b>			
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0
<b>Seguro de doença (resseguro aceite)</b>			
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0
<b>Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida</b>			
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.044.836	890.011	154.825
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.044.836</b>	<b>890.011</b>	<b>154.825</b>

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6.

#### D.2.4. Saúde - NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	72.843	148	72.991	66.372
Seguros proteção de rendimentos	36.523	704	37.227	38.396
Seguros acidentes trabalho	77.071	4.260	81.331	84.050
<b>Total</b>	<b>186.437</b>	<b>5.112</b>	<b>191.549</b>	<b>188.818</b>

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	72.991	97.143	-24.152
Seguros proteção de rendimentos	37.227	39.857	-2.630
Seguros acidentes trabalho	81.331	76.367	4.964
<b>Total</b>	<b>191.549</b>	<b>213.367</b>	<b>-21.818</b>

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3.;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
  - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito solvência II;
  - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

#### D.2.5. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2019 pelo Banco de Portugal.

Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 0,9% em 2020, 1,2% em 2021 e 1,4% nos anos subsequentes.

#### D.2.6. Taxas de juro de referência

Na avaliação das provisões técnicas, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2020/193 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2020, sem o ajustamento de volatilidade.

### D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	61.648	61.648	0	47.063
Obrigações a título de prestações de pensão	85	85	0	83
Depósitos de resseguradores	126.008	126.008	0	130.779
Passivos por impostos diferidos	340.560	120.469	220.091	346.364
Derivados	102.856	104.020	-1.164	52.237
Dívidas a instituições de crédito	938	47	891	2.025
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	37.559	37.559	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	80.773	87.197	-6.424	62.134
Valores a pagar a título de operações de resseguro	62.502	75.045	-12.543	46.024
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	61.060	61.060	0	72.454
Passivos subordinados	0	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	117.929	117.929	0	105.673
<b>Total</b>	<b>991.918</b>	<b>791.067</b>	<b>200.851</b>	<b>864.836</b>

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre descrevem-se de seguida.

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

#### Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

#### Derivados

Resulta, na sua grande maioria, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias. Este efeito também se encontra refletido na conta correspondente no ativo.

#### Dívidas a instituições de crédito

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foi considerada na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" dos outros ativos.

#### Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

#### Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de Saúde – NSLT (6.697m€), cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

---

### D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Companhia não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

---

### D.5. Eventuais informações adicionais

#### D.5.1. Alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável.

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que a Companhia renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

Para esses contratos, todos eles ligados a crédito à habitação, a Companhia considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão tomando em consideração as probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado a estes contratos tenha uma duração anual, a Companhia assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites contratos de seguro aos quais dizem respeito.

#### D.5.2. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

A Companhia aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

A ASF determinou que em 2019 se deveria efetuar o recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, com base na informação relativa a 31 de dezembro de 2018, devendo a redução decorrente desse recálculo (se superior à redução gradual normal) ser reportada ao primeiro dia de 2019.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro, quer para efeitos de solvência, com data de referência a 1/1/2019<sup>4</sup>, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31 de dezembro de 2018, bem assim, como o montante inicial da dedução transitória aplicado:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória
		Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II	
			Melhor Estimativa	Margem de Risco			
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	699.747	881.404	75.225	0	0	256.882
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.254.522	1.382.107	9.559	0	0	137.145
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	5.087.284	5.268.160	11.889	0	0	192.764
<b>Total</b>		<b>7.041.553</b>	<b>7.531.671</b>	<b>96.673</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>586.791</b>

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2019, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2019:

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Dedução Transitória			Recálculo 1/1/2019	Diferença
		Valor em 1/1/2016	Decréscimo	Valor em 31/12/2018		
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	325.545	-40.693	284.852	256.882	-27.970
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	205.508	-25.689	179.819	137.145	-42.674
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	393.792	-49.224	344.568	192.764	-151.804
<b>Total</b>		<b>924.845</b>	<b>-115.606</b>	<b>809.239</b>	<b>586.791</b>	<b>-222.448</b>

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do impacto da não aplicação desta dedução transitória na situação financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência.

<sup>4</sup> Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º, da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a ASF solicitou o recálculo da dedução transitória a todas as empresas de seguros abrangidas pelo regime transitório, devendo ser considerada como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e com data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
<b>Provisões técnicas</b>	<b>13.007.529</b>	<b>13.594.320</b>	<b>-586.791</b>
<b>Fundos próprios de base</b>			
Excedente do ativo sobre o passivo	2.641.371	2.239.419	401.952
<b>Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR</b>	<b>2.641.222</b>	<b>2.239.270</b>	<b>401.952</b>
<b>Requisito de Capital de Solvência (SCR)</b>	<b>1.598.187</b>	<b>1.724.386</b>	<b>-126.200</b>
<b>Rácio de cobertura do SCR</b>	<b>165,26%</b>	<b>129,86%</b>	
<b>Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR</b>	<b>2.641.222</b>	<b>2.101.192</b>	<b>540.030</b>
<b>Requisito de Capital Mínimo (MCR)</b>	<b>463.647</b>	<b>472.074</b>	<b>-8.426</b>
<b>Rácio de cobertura do MCR</b>	<b>569,66%</b>	<b>445,10%</b>	

O impacto do decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas, por via recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, no primeiro dia de 2019, é de aproximadamente 0,32% do montante total das provisões técnicas da Companhia e 1,8% do seu SCR, pelo que os efeitos sobre a posição de solvência são imateriais.

# **E. Gestão de Capital**

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Companhia na gestão dos seus fundos próprios.

As variações ocorridas em 2019, quer nos fundos próprios da Companhia, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

## E.1. Fundos próprios

### E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

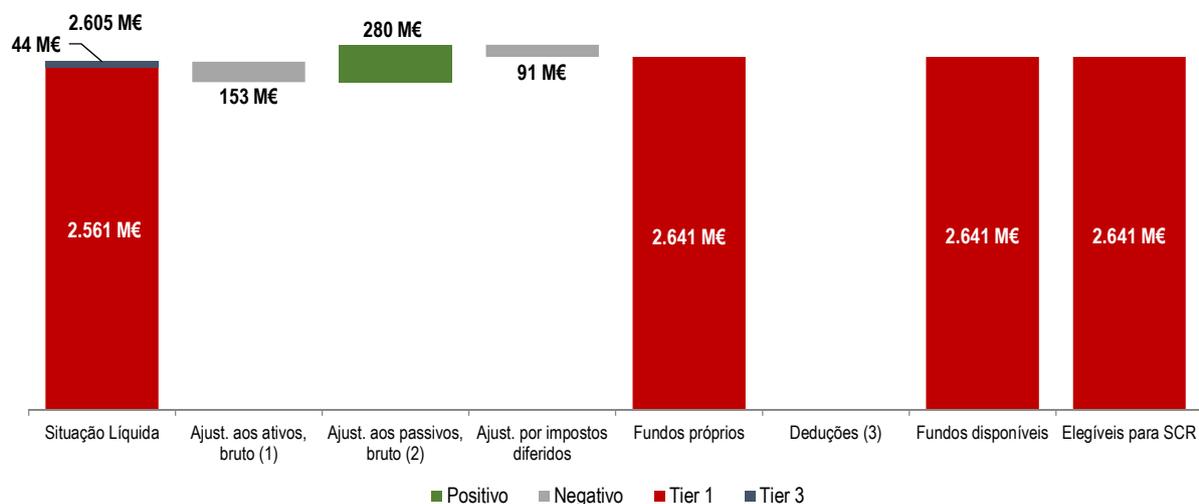
### E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	16.640.818	16.861.644	-220.826	16.175.977
Provisões Técnicas	13.007.529	13.465.290	-457.761	12.701.508
Outras responsabilidades	991.918	791.067	200.851	864.836
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>	<b>2.641.371</b>	<b>2.605.287</b>	<b>36.084</b>	<b>2.609.633</b>

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte.



- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos  
 (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)  
 (3) Deduções aos Fundos Próprios resultantes da participação em instituições de crédito e financeiras

No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

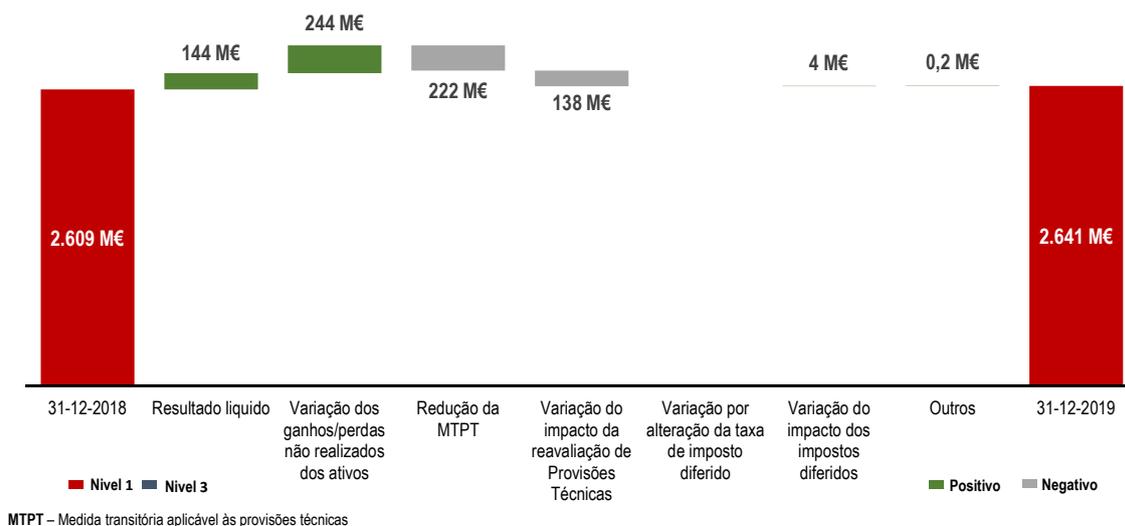
Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura			Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)		457.380	1	457.380	1
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias		182.379	1	182.379	1
	Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua		0		0	
	Contas subordinadas dos membros de mútuas		0		0	
	Fundos excedentários		0		0	
	Ações preferenciais		0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais		0		0	
	Reserva de reconciliação		1.623.443	1	1.591.705	1
	Passivos subordinados		0		0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos		0		0	
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima		378.020	1	378.020	1
	Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II		0		0	
	Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito		0		0	
	<b>Total dos fundos próprios de base</b>		<b>2.641.222</b>		<b>2.609.484</b>	

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios complementares	Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0		0	
	Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0		0	
	Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	
	Outros fundos próprios complementares	0		0	
<b>Total dos fundos próprios complementares</b>		<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>Total dos fundos próprios disponíveis</b>		<b>2.641.222</b>		<b>2.609.484</b>	
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)		149		149	
<b>Excedente do ativo sobre o passivo</b>		<b>2.641.371</b>		<b>2.609.633</b>	

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório:



Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível1	2.641.222	2.609.484	2.641.222	2.609.484	2.641.222	2.609.484	2.641.222	2.609.484
Nível 2	0	0	0	0	0	0	0	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.641.222</b>	<b>2.609.484</b>	<b>2.641.222</b>	<b>2.609.484</b>	<b>2.641.222</b>	<b>2.609.484</b>	<b>2.641.222</b>	<b>2.609.484</b>

Não foi identificada qualquer restrição que afete a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios na empresa.

## E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
<b>SCR</b>	1.598.187	1.564.023	165,26%	166,84%
<b>MCR</b>	463.647	442.420	569,66%	589,82%

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR por módulos de risco, com a referência a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

	Valores em milhares de euros	
	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	1.424.474	1.313.196
Risco de incumprimento pela contraparte	233.764	197.447
Risco específico dos seguros de vida	305.912	315.014
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	156.811	175.803
Risco específico dos seguros não-vida	226.249	220.143
Diversificação	-603.278	-591.222
Risco de ativos intangíveis	0	0
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>1.743.932</b>	<b>1.630.381</b>
Risco operacional	112.937	188.078
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-2.024	-1.180
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-256.658	-253.256
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>1.598.187</b>	<b>1.564.023</b>

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

### E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

### E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Companhia utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

---

## E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

---

## E.6. Informações relativas aos impostos diferidos

A Companhia reconhece no seu balanço em 2019 o montante de 293.798.248 euros relativo a ativos por impostos diferidos.

Este montante corresponde na sua totalidade a ativos por impostos diferidos reconhecidos com base na existência de diferenças temporárias dedutíveis. A Companhia não reconheceu ativos por impostos diferidos passíveis de serem utilizados em função dos prováveis lucros tributáveis futuros.

Não existem elementos dos fundos próprios de base disponíveis referentes a ativos líquidos por impostos diferidos.

---

## E.7. Eventuais informações adicionais

### E.7.1. Medida transitória sobre o risco acionista

A Companhia aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

### E.7.2. Contratos de futuros e *forward*

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial e do módulo de risco de incumprimento pela contraparte incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros e *forward* cambiais.

Para cobertura da exposição cambial de ativos em carteira denominados em iene (JPY) e em dólares canadianos (CAD) a Companhia recorreu a contratos *forward* cambiais, estando o seu efeito também refletido naqueles requisitos de capital.

### E.7.3. Informações suplementares facultativas

Desde o surto da Doença do Coronavírus 2019 ("COVID-19") que surgiu em janeiro de 2020, a prevenção e controlo do COVID-19 tem vindo a decorrer à escala global e em todo o país. A Companhia implementará seriamente os requisitos e orientações da Direção Geral de Saúde e todas as indicações das autoridades estatais e regulatórias e reforçará o apoio à prevenção e controlo epidémicos.

O COVID-19 tem impactos económicos ao nível nacional e global existindo já perdas significativas nos mercados globais que podem afetar a qualidade ou os rendimentos dos ativos de crédito e dos ativos de investimento da Companhia e o grau de

impacto depende da situação das medidas preventivas epidémicas, da duração da epidemia e da implementação das políticas regulamentares. Trata-se de um evento subsequente, não ajustável e a Companhia está a acompanhar o efeito da pandemia no seu rácio de solvência cujos impactos totais ainda se encontram em avaliação. Não obstante, as análises mais recentes indicam que a Companhia mantém Fundos Próprios Elegíveis confortavelmente acima do Requisito de Capital de Solvência. A Companhia manterá a atenção contínua sobre a situação do COVID-19, avaliará e reagirá ativamente aos seus impactos no rácio de solvência.

# Anexos

---

Anexo - Informação quantitativa\*

---

\* Valores apresentados em milhares de euros

S.02.01.02  
Balço

Valor  
Solvência II  
C0010

ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	293.798
Excedente de prestações de pensão	R0050	4.131
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	94.579
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	15.266.468
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	69.828
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	2.278.822
Títulos de fundos próprios	R0100	738.525
Ações — cotadas em bolsa	R0110	736.962
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	1.563
Obrigações	R0130	9.866.970
Obrigações de dívida pública	R0140	4.609.668
Obrigações de empresas	R0150	5.132.487
Títulos de dívida estruturados	R0160	124.815
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	1.078.265
Derivados	R0190	43.341
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	1.190.717
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	138.665
Empréstimos e hipotecas	R0230	3.209
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	1.151
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	3
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	2.055
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	172.223
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	158.111
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	75.610
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	82.501
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	14.113
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	14.113
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	515
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	100.931
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	23.023
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	111.942
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	412.548
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	18.636
<b>ATIVOS TOTAIS</b>	<b>R0500</b>	<b>16.640.818</b>

S.02.01.02  
Balço

Valor  
Solvência II  
C0010

PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	881.929
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	690.380
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	666.955
Margem de risco	R0550	23.425
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	191.549
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	186.437
Margem de risco	R0590	5.112
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	11.991.313
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	1.044.835
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	939.453
Margem de risco	R0640	105.382
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	10.946.478
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	10.782.982
Margem de risco	R0680	163.496
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	134.287
PT calculadas no seu todo	R0700	136.415
Melhor Estimativa	R0710	-4.001
Margem de risco	R0720	1.873
Outras provisões técnicas	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	61.648
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	85
Depósitos de resseguradores	R0770	126.008
Passivos por impostos diferidos	R0780	340.560
Derivados	R0790	102.856
Dívidas a instituições de crédito	R0800	939
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	37.559
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	80.773
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	62.501
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	61.060
Passivos subordinados	R0850	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	117.929
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>R0900</b>	<b>13.999.447</b>
<b>EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO</b>	<b>R1000</b>	<b>2.641.371</b>

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)												Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pagadas diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
<b>Prémios emitidos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0110	330.621	31.488	236.888	281.093	176.537	19.781	257.918	46.856	526	5.227	41.240	32.586				1.460.760
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	365	149	571	655	1.035	372	6.714	747			36					10.643
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130																
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0140	322.829	8.448	7.508	1.418	630	12.112	104.575	15.518	394	3.833	32.859	11.217				521.340
<b>Líquido</b>	R0200	8.158	23.189	229.950	280.331	176.941	8.041	160.056	32.085	132	1.394	8.381	21.405				950.063
<b>Prémios adquiridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0210	329.907	31.462	235.470	277.107	171.997	19.569	251.520	43.613	518	5.169	40.210	33.131				1.439.675
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	365	143	563	667	1.061	375	6.340	632	0	0	35					10.180
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230																
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0240	322.248	8.448	7.500	1.429	658	11.997	101.651	13.259	376	3.833	32.850	11.459				515.707
<b>Líquido</b>	R0300	8.025	23.157	228.533	276.345	172.400	7.947	156.209	30.986	142	1.336	7.361	21.707				934.148
<b>Sinistros ocorridos</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0310	256.556	12.249	95.525	196.741	96.022	3.113	96.923	13.743	-365	1	69	6.721				777.299
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	659	87	666	2.102	711	129	-717	665			-7					4.294
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330																
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0340	249.519	266	1.345	5.491	451	-189	24.353	2.871	-12	37	-2.410					281.721
<b>Líquido</b>	R0400	7.697	12.071	94.846	193.352	96.282	3.431	71.853	11.536	-353	1	32	9.124				499.872
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>																	
Valor bruto - Atividade direta	R0410	1.169	372	-331	-5.220	-133	-190	2.648	632	-61	158	-1.508	178				-2.286
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420						0	0	0								
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430																
<b>Parte dos resseguradores</b>	R0440										0						0
<b>Líquido</b>	R0500	1.169	372	-331	-5.220	-133	-190	2.648	632	-61	158	-1.508	178				-2.286
<b>Despesas efetuadas</b>	R0550	9.148	14.493	62.162	96.411	50.385	2.304	68.655	19.376	43	1.765	12.473	9.168				346.382
<b>Outras despesas</b>	R1200																33.889
<b>Despesas totais</b>	R1300																380.272

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas  
por classe de negócio

	Classe de negócio: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
<b>Prémios emitidos</b>									
Valor bruto	R1410	532.592	100.798	1.202.473				212	1.836.075
Parte dos resseguradores	R1420	1.059		18.794				42	19.895
Líquido	R1500	531.533	100.798	1.183.679				171	1.816.180
<b>Prémios adquiridos</b>									
Valor bruto	R1510	532.652	100.798	1.202.425				212	1.836.087
Parte dos resseguradores	R1520	1.044		19.432				42	20.517
Líquido	R1600	531.608	100.798	1.182.993				171	1.815.570
<b>Sinistros ocorridos</b>									
Valor bruto	R1610	208.141	4.665	1.628.036	99.168			608	1.940.617
Parte dos resseguradores	R1620	3		5.017				294	5.315
Líquido	R1700	208.137	4.665	1.623.019	99.168			313	1.935.302
<b>Alterações noutras provisões técnicas</b>									
Valor bruto	R1710	361.078		10.634					371.711
Parte dos resseguradores	R1720	8		2.707					2.716
Líquido	R1800	361.069		7.926				0	368.996
Despesas efetuadas	R1900	19.509	-245	98.689	2.172			175	120.300
Outras despesas	R2500								161
Despesas totais	R2600								120.461

S.12.01.02  
Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença  
STV

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação			Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	Total (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)	
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070				C0080	C0090	C0100				C0150
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	136.415			0			0	0	136.415	0			0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>																	
<b>Melhor Estimativa</b>																	
Melhor Estimativa bruta	R0030	2.487.432		-6.309	2.308		-345.156	8.969.982	0	632	11.108.890		0	0	1.196.336	0	1.196.336
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	134		0	0		13.663	0	0	316	14.113		0	0	0	0	0
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	2.487.299		-6.309	2.308		-358.819	8.969.982	0	316	11.094.777		0	0	1.196.336	0	1.196.336
Margem de Risco	R0100	21.134	1.873			142.362			0	0	165.369	0			105.382	0	105.382
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>																	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0
Melhor estimativa	R0120	-137.145		0	0		0	-192.764	0	0	-329.909		0	0	-256.882	0	-256.882
Margem de Risco	R0130	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0
<b>Provisões Técnicas - Total</b>	<b>R0200</b>	<b>2.371.422</b>	<b>134.287</b>			<b>8.574.424</b>			<b>0</b>	<b>632</b>	<b>#####</b>	<b>0</b>			<b>1.044.835</b>	<b>0</b>	<b>1.044.835</b>

S.17.01.02

Provisões Técnicas Não-Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite												Resseguro não proporcional aceite				Responsabilidades Totais Não-Vida	
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e danos não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180	
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	R0010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>																		
<b>Melhor Estimativa</b>																		
<b>Provisões para prémios</b>																		
Valor bruto	R0060	16.539	5.278	19.862	91.710	39.725	-3.651	46.171	6.659	9	281	-2.058	4.595	0	0	0	0	225.120
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	7.644	-215	28	51	119	-1.285	3.505	170	13	-2.344	-20.691	751	0	0	0	0	-12.254
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	R0150	8.895	5.493	19.834	91.659	39.606	-2.366	42.666	6.488	-4	2.625	18.633	3.844	0	0	0	0	237.374
<b>Provisões para sinistros</b>																		
Valor bruto	R0160	56.303	31.244	57.209	251.010	23.339	11.520	106.133	78.969	398	25	232	11.889	0	0	0	0	628.272
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	52.601	18.141	4.301	10.311	147	6.285	57.361	16.141	0	0	32	5.044	0	0	0	0	170.364
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	R0250	3.702	13.104	52.908	240.699	23.192	5.235	48.772	62.828	398	25	200	6.845	0	0	0	0	457.908
<b>Melhor estimativa total — valor bruto</b>	R0260	72.843	36.523	77.071	342.720	63.064	7.869	152.303	85.628	407	306	-1.825	16.484	0	0	0	0	853.392
<b>Melhor estimativa total — valor líquido</b>	R0270	12.597	18.597	72.742	332.359	62.798	2.869	91.438	69.316	394	2.650	18.833	10.689	0	0	0	0	695.282
<b>Margem de Risco</b>	R0280	148	704	4.260	10.696	4.296	441	3.925	2.670	24	26	204	1.143	0	0	0	0	28.537
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>																		
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	R0300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	R0310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL</b>																		
Provisões técnicas - Total	R0320	72.991	37.227	81.331	353.417	67.360	8.310	156.229	88.297	431	332	-1.622	17.627	0	0	0	0	881.929
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	60.245	17.926	4.329	10.362	265	5.000	60.866	16.311	13	-2.344	-20.658	5.795	0	0	0	0	158.111
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	12.745	19.301	77.002	343.055	67.094	3.310	95.363	71.986	418	2.676	19.036	11.832	0	0	0	0	723.819

S.19.01.21  
Sinistros de seguros não-vida

Total do negócio não-vida  
Ano do acidente/Ano de subscrição

Z0020 1

Valor Bruto dos Sinistros Pagos (não cumulativo)  
(montante absoluto)

Exercício	Ano de desenvolvimento											Exercício em curso	Soma dos exercícios (cumulativo)		
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +				
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0170	C0180		
Anteriores	R0100										8.758	R0100	8.758	8.758	
N-9	R0160	425.459	177.294	27.767	13.412	9.562	5.638	3.057	2.938	1.679	2.389	R0160	2.389	669.195	
N-8	R0170	411.504	147.373	22.294	16.245	5.058	5.209	5.115	3.271	2.264		R0170	2.264	618.332	
N-7	R0180	387.157	155.538	18.696	10.774	8.303	5.751	4.896	1.809			R0180	1.809	592.924	
N-6	R0190	401.326	149.235	25.063	16.957	9.614	5.745	3.908				R0190	3.908	611.849	
N-5	R0200	385.547	147.663	31.670	14.600	7.492	4.647					R0200	4.647	591.618	
N-4	R0210	398.873	167.655	30.993	13.161	8.886						R0210	8.886	619.568	
N-3	R0220	450.539	181.255	68.519	34.633							R0220	34.633	734.945	
N-2	R0230	494.920	211.911	40.079								R0230	40.079	746.911	
N-1	R0240	535.184	213.164									R0240	213.164	748.348	
N	R0250	549.651										R0250	549.651	549.651	
												<b>Total</b>	<b>R0260</b>	<b>870.187</b>	<b>6.492.099</b>

(montante absoluto)

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros

Exercício	Ano de desenvolvimento											Final do exercício (dados descontados)		
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +			
	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0360		
Anteriores	R0100										62.759	R0100	62.957	
N-9	R0160							9.338	7.715	5.226		R0160	5.262	
N-8	R0170						17.580	11.093	7.890			R0170	7.947	
N-7	R0180					18.149	13.204	8.280				R0180	8.332	
N-6	R0190				27.648	17.267	11.781					R0190	11.857	
N-5	R0200			36.414	25.184	19.538						R0200	19.655	
N-4	R0210			45.476	30.586	22.584						R0210	22.708	
N-3	R0220		150.302	74.529	33.950							R0220	34.113	
N-2	R0230	316.643	103.559	61.525								R0230	61.783	
N-1	R0240	286.192	78.470									R0240	78.804	
N	R0250	277.914										R0250	278.750	
												<b>Total</b>	<b>R0260</b>	<b>592.167</b>

S.22.01.21

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	13.007.529	586.791	0	0	0
Fundos próprios de base	R0020	2.641.222	-401.952	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	2.641.222	-401.952	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	1.598.187	126.200	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	2.641.222	-540.030	0	0	0
Requisito de Capital Mínimo	R0110	463.647	8.426	0	0	0

S23.01.01

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
<b>Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35</b>						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	457.380	457.380			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	182.379	182.379			
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040					
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050					
Fundos excedentários	R0070					
Ações preferenciais	R0090					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110					
Reserva de reconciliação	R0130	1.623.443	1.623.443			
Passivos subordinados	R0140					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	0				0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	378.020	378.020			
<b>Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II</b>						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220					
<b>Deduções</b>						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230					
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>R0290</b>	<b>2.641.222</b>	<b>2.641.222</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundos próprios complementares</b>						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370					
Outros fundos próprios complementares	R0390	0				

S.23.01.01

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>	R0400				0	0
<b>Fundos próprios disponíveis e elegíveis</b>						
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	2.641.222	2.641.222	0	0	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	2.641.222	2.641.222	0	0	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	2.641.222	2.641.222	0	0	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	2.641.222	2.641.222	0	0	
<b>RCS</b>	R0580	1.598.187				
<b>RCM</b>	R0600	463.647				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS</b>	R0620	165,00%				
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM</b>	R0640	570,00%				
					<b>C0060</b>	
<b>Reserva de reconciliação</b>						
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	2.641.371				
Ações próprias (devidas direta e indiretamente)	R0710	149				
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720					
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	1.017.779				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740					
<b>Reserva de reconciliação</b>	R0760	<b>1.623.443</b>				
<b>Lucros Esperados</b>						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	555.292				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0				
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	R0790	<b>555.292</b>				

S25.01.21

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
		C0110	C0090	C0120
Risco de mercado	R0010	1.424.474		
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	233.764		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	305.912		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	156.811		
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	226.249		
Diversificação	R0060	-603.278		
Risco de ativos intangíveis	R0070	0		
<b>Requisito de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>	<b>1.743.932</b>		

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

		C0100	
Risco operacional	R0130	112.937	
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	-2.024	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-256.658	
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0	
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>R0200</b>	<b>1.598.187</b>	
Acréscimos de capital já decididos	R0210	0	
<b>REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA</b>	<b>R0220</b>	<b>1.598.187</b>	
<b>Outras informações sobre o RCS</b>			
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	R0410	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0	

S28.02.01

Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

Ramo Não Vida	Ramo Vida
\	Resultado de RCM(NV,V)
C0010	C0020

R0010	145.649	0
-------	---------	---

Ramo Não Vida

Ramo Vida

Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
--	---	--	---

	C0030	C0040	C0050	C0060
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	12.597	8.158	
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030	18.597	23.189	
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	72.742	229.950	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	R0050	332.359	280.331	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	R0060	62.798	176.941	
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	2.869	8.041	
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	R0080	91.438	160.056	
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	R0090	69.316	32.085	
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	R0100	394	132	
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	R0110	2.650	1.394	
Assistência e resseguro proporcional	R0120	18.833	8.381	
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	R0130	10.689	21.405	
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	R0140			
Resseguro de acidentes não proporcional	R0150			
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160			
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	R0170			

Ramo Não Vida	Ramo Vida
Resultado de RCM(V,NV)	Resultado de RCM(V,V)
C0070	C0080

R0200	31.597	286.401
-------	--------	---------

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

S28.02.01

Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo

	Ramo Não Vida		Ramo Vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
	C0090	C0100	C0110	C0120
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210		2362709,213	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220		8578,981	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230		132413,793	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	1.044.835	8560760,813	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250			26749160,19
		13793788,67		
<b>Cálculo do RCM global</b>				
		C0130		
RCM linear	R0300	463.647		
RCS	R0310	1.598.187		
Limite superior do RCM	R0320	719.184		
Limite inferior do RCM	R0330	399.547		
RCM combinado	R0340	463.647		
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	7.400		
<b>REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)</b>	R0400	463.647		
		C0130		
<b>Cálculo do RCM nocional dos ramos vida e não-vida</b>				
		Ramo Não Vida		Ramo Vida
		C0140		C0150
RCM linear nocional	R0500	177.246	286401,42	
RCM nocional excluindo os acréscimos de capital (anuais ou cálculo mais recente)	R0510	610.964	987222,4356	
Limite superior do RCM nocional	R0520	274.934	444250,096	
Limite inferior do RCM nocional	R0530	152.741	246805,6089	
RCM combinado nocional	R0540	177.246	286401,42	
Limite inferior absoluto do RCM nocional	R0550	3.700	3700	
RCM nocional	R0560	177.246	286401,42	

---

Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável

**FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO**

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA  
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

**SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2019**

Lisboa, 5 de abril de 2020

## Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades.....	7
4. Opinião.....	8

## 1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2019.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efetuada:

### *Provisões Técnicas*

#### **Vida**

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	10.915.395.479
Margem de Risco	165.368.783
<b>Total</b>	<b>11.080.764.262</b>

#### **Não Vida**

Melhor Estimativa	666.955.376
Margem de Risco	23.425.086
<b>Total</b>	<b>690.380.462</b>

#### **Saúde STV**

Melhor Estimativa	939.453.279
Margem de Risco	105.381.973
<b>Total</b>	<b>1.044.835.252</b>

#### **Saúde NSTV**

Melhor Estimativa	186.436.851
Margem de Risco	5.111.893
<b>Total</b>	<b>191.548.744</b>

<b>Total Provisões Técnicas</b>	<b>13.007.528.720</b>
---------------------------------	-----------------------

U: Euros

*Montantes Recuperáveis*

<b>Vida</b>	14.112.823
<b>Não Vida</b>	75.609.898
<b>Saúde STV</b>	-
<b>Saúde NSTV</b>	82.500.735
<b>Total Montantes Recuperáveis</b>	<b>172.223.456</b>

U: Euros

*Benefícios Discricionários Futuros*

<b>Benefícios Discricionários Futuros</b>	8.578.981
---	-----------

U: Euros

*Riscos Específicos de Seguros*

	<b>Requisito de Capital Líquido</b>	<b>Requisito de Capital Bruto</b>
Riscos Específicos de Seguros de Vida	305.258.219	305.912.006
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	226.248.643	226.248.643
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	156.810.870	156.810.870
Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-653.787	

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

*Requisitos de Capital e Fundos Próprios*

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	1.598.186.926
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	463.647.288
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	165%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	570%

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	2.641.222.484
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	2.641.222.484
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	2.641.222.484
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	2.641.222.484

U: Euros

## 2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

### **3. Responsabilidades**

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

#### 4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 5 de abril de 2020

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal  
Sócio-Director

---

Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

## **Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório anual sobre a Solvência e a Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao Conselho de Administração da  
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

### **Introdução**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2019.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

### **A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO**

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

## **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2019 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 12 de março de 2020;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2019), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

## **B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO**

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

### **Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

## **C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA**

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), a informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

## Ênfase

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. No ponto E.7.3. do Relatório Sobre a Solvência e Situação Financeira são divulgados os desenvolvimentos resultantes da identificados pelo órgão de gestão para a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao montante dos fundos próprios e aos requisitos de capital. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 17 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por : **RICARDO NUNO LOPES PINTO**

Num. de Identificação: BI11671014

Data: 2020.04.17 11:48:55+01'00'

Ricardo Lopes Pinto - ROC nº 1579  
Registado na CMVM com o nº 20161189

**FIDELIDADE**  
**COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**